ANNO LXXIII — Domingo — 8 de Agosto de 1897 — NUMERO 176

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES —.WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Agosto, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas da noute.

O Dr. Prudente de Moraes, por telegramma dirigido ao presidente da Republica da Bolivia, felicitou-o pelo anniversario da independencia da mesma Republica.

— Noticia semi-official desmente, que tenha o governo incumbido a algum Banco a compra de cambiaes, como espalhou-se

— São esperados aqui no dia 11 do corrente os batalhões 4 e 28 de infanteria.

— Assegura a Repartição Sanitaria, que nunca recebeu pedido de medicamentos da Bahia.

Tudo remetteu de iniciativa do governo, affirmando ignorar o numero de doentes e feridos, bem como o de hospitaes e enfermarias provisorias existentes na Bahia.

— O almirante Wandenkolk requereu no sentido de reverter ao serviço activo da armada.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto, ás 4 horas e 10 minutos da tarde, (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos da noute.)

A Camara approvou hoje em 2.ª discussão, conforme veio da commissão, o orçamento do ministerio das relações exteriores, salvo uma só emenda, que teve tambem approvação.

Foram a imprimir, em sessão de hontem, não só um projecto da commissão de orçamento fixando a despeza do ministerio da guerra no exercicio de 1898, como o parecer da commissão da verificação de poderes reconhecendo deputado pelo Estado do Rio Grande do Norte o Dr. Eloy Castriciano de Souza.

— A mesma Casa do Congresso discute o orçamento da despeza do ministerio da fazenda.

— Foi assignado o decreto de organisação da Guarda Nacional do Estado do Ceará.

— Partio hontem da Europa o cruzador *Almirante Barroso*.

— O general Cantuaria assumio hontem as funcções de encarregado do expediente do ministerio da guerra, na ausencia do respectivo titular.

— A' delegacia fiscal do Thesouro do Estado do Pará vai ser aberto um credito de 35:363$000, por conta do ministerio da marinha.

— Na Republica do Chili, foram distinguidos com os titulos de membros honorarios da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes o Sr Dr. Prudente de Moraes; da Faculdade de Medicina e Pharmacia o Sr. Dr. Manoel Victorino; e da Faculdade de Sciencias Physicas e Mathematicas o Sr. general Dionysio de Cerqueira.

— Hoje publicou o *Jornal do Commercio* nova e longa carta de seu correspondente especial em Canudos, cujo exordio consiste em censuras a respeito da direcção da primeira columna, sob o commando do general Arthur Oscar.

Depois da juncção das 2 columnas, planeado o assalto, o general Savaget contrariado por não poder tomar parte no mesmo assalto, a elle assistio deitado n'uma padiola, no que foi imitado por outros.

Ainda a 2ª columna soccorreu a 1ª.

A descripção do combate é longa e commovente: muito heroismo, muita abnegação, mas tambem muita desordem, falta de plano e tactica. Ao exercito sobra bravura, diz o correspondente, mas falta-lhe disciplina, ordem e bom commando.

Referem-se muitos detalhes importantes e episodios cheios de interesse.

Seria longo transmittil-os por telegramma.

O capitão Salles tentando soccorrer o coronel Telles que fôra ferido, foi alcançado mortalmente por balas e cahio dando vivas á Republica e saudades ás suas filhas,

No bombardeio, expostos os canhões ao fogo do inimigo, perdeu muita gente a guarnição, praticando-se ahi prodigios de sangue frio e bravura, escapando milagrosamente ás balas o tenente Fructuoso e o alferes Macedo Soares.

Só fóra de combate, contam-se mais de 700 homens, tendo se confirmado a morte do alferes Cysneiros.

Espera-se que melhore a direcção com a chegada do ministro da guerra á Bahia.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto, ás 2 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 12 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 20 minutos).

Esperam-se vindos de Pariz 2 baixos relevos para a estatua do Duque de Caxias.

— No interior do Estado de Santa Catharina appareceram 250 fanaticos e bandidos, cujos emissarios iam granjeando adeptos.

O Governo do Estado já tomou providencias e contra elles fez seguir forças.

Publica a *Gazeta de Noticias*, um interview havido com o Governador da Bahia, que no mesmo declarou não acreditar que sejam os jagunços monarchistas, accrescentando que não pensou em perseguil-os sem primeiramente combater outros.

O mesmo Governador fez graves accusações ao major Febronio de Brito, que não quiz usar de suas cartas de recommendação, resultando d'ahi sua derrota.

Ainda manifestou que o coronel Moreira Cesar recebeu todos os auxilios de sua parte e de seus amigos, mas confessou que estes não quizeram auxiliar o major Febronio, declarando não ser monarchista, nem ter interesse na restauração.

O conselheiro Luiz Vianna historiou o conflicto que teve com o general Solon, dizendo não haver contribuido para sua demissão, e assegurando ter elle procurado excitar o exercito contra si.

E concluio externando o conceito de que continuará a revolta, caso Antonio Conselheiro não seja preso.

— Diz o *Diario Official*, que o general Arthur Oscar continúa nas mesmas posições, esperando os reforços requisitados; e accrescenta que os medicos recusam cumprir com os seus deveres.

— O Dr. Gaspar da Silveira Martins declarou apoiar o Presidente da Republica.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto, ás 5 horas e 13 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 8 minutos.

Foi hontem publicado o decreto de reorganisação da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas.

— Na Camara continúa a discussão do orçamento.

— Provavelmente no mez vindouro apparecerá na imprensa o orgão do partido governista.

— Foi aberto o credito de cinco contos de réis á alfandega do Estado do Ceará, por conta de diversas verbas do ministerio da guerra; e o de um conto e quinhentos mil réis á do Rio-Grande do Norte, por conta da verba *Diversas Despezas*, do mesmo ministerio.

— Da carta do correspondente do *Jornal do Commercio* é ainda o que segue:

Da torre da igreja nova, durante o combate, alguem gesticulava como quem benzia os combatentes.

De dentro de uma casa sahio de surpreza um jagunço de côr trigueira e de estatura alta, tomou a arma de um sodado, e voltando para a casa, tiroteiou contra as forças, ferindo 2 soldados e matando o alferes Muniz Telles. Os soldados invadiram a casa e mataram o jagunço á bayouetas.

O correspondente vio um homem despenhar-se do alto da torre sobre a praça.

A um pequeno agarrado, perguntando-se pelo pai, respondeu: *Está matando sodado.*

No meio da lucta os soldados famintos procuravam comida. Tres foram feridos, perseguindo pelo meio das ruas uma gallinha.

O cadete Cunha Lima, ajudante do coronel Telles, ao cahir mortalmente ferido, disse: coronel, estou morto mas viva a Republica.

O coronel Serra Martins perdeu um ajudante, que teve 4 cavallos mortos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1897

Reforma da lei civil

Acaba de ser votado na Camara dos Deputados em França um projecto de lei reformando algumas disposições do codigo civil, que restringem muito os direitos da mulher casada quanto á administração dos seus bens.

Com effeito, declarava o codigo pertencerem á communhão os bens que a mulher adquirisse na constancia do matrimonio por qualquer titulo, ainda mesmo os que proviessem do seu trabalho, industria, e profissão que exercesse.

Havia nisso o inconveniente de não poder impedir a mulher que o marido dissipasse o fructo do seu trabalho, da sua actividade, muitas vezes sacrificado em satisfação dos vicios, a que elle entregou-se em uma vida desregrada.

E' verdade que não é esta a condição commum; geralmente é o homem que entrega-se aos arduos trabalhos em que a lucta pela vida o força a empenhar-se, e traz ao seio da familia os recursos de que esta precisa para subsistir.

Que o marido administre os bens da mulher, quando naturalmente á ella falta a precisa aptidão, é esta uma condição mais ou menos geral, e que não encorra em si nenhuma injustiça. Mas o exclusivismo, o absoluto da regra estabelecida, vinha collocar a mulher em circumstancias precarias, em que podia ser despojada do que adquirisse, sem proveito algum da familia, dos filhos, cujo bem estar ella tem o legitimo interesse de assegurar.

Assim, o projecto que acaba de ser votado no parlamento, veio melhorar a legislação vigente no que ella contém de systematico, e independente das relatividades que a ordem natural das cousas estabelece, isentando da administração do marido. os bens que a mulher obtivesse com o seu trabalho, e isso n'um paiz em que ella trabalha ao lado do homem, dedica-se ás industrias, negocia e tem uma vida activa, sem que repouse totalmente nos cuidados que o homem toma pelo seu bem estar e pelas necessidades da familia, em que, como um auxiliar, por sua vez, entende corroborar para o mesmo fim; a lei attendeu á uma necessidade palpitante.

No seio da população pobre das grandes capitaes tem-se desenvolvido sobremodo a actividade da mulher; a sua solicitude pelos deveres, que ella compartilha ao lado do homem, não acceitando uma posição inteiramente passiva, vai se desenvolvendo, e os direitos assim adquiridos podiam ser sacrificados ante os obstaculos que as tendencias perniciosas do marido viessem criar-lhes, inutilisando os seus esforços, cujos resultados nullificavam muitas vezes a dissipação, os caprichos da vida licenciosa, derivando-se d'ahi não pequenos males.

Foi prevendo casos semelhantes, que a experiencia determinando efficaz reacção, tornou os bens da mulher adquiridos pelo seu trabalho, inaccessiveis aos caprichos do marido, que não poderá d'elles dispor sem o consentimento da mulher, que deste modo fica mais livre de garantil-os, e de evitar o constrangimento em que até então podia achar-se.

Qualquer que seja o regimen adoptado pelos conjuges a respeito dos bens conjugaes, fica permittido á mulher a livre administração dos que adquirir pelo seu proprio trabalho.

Além disso restringio-se ainda as disposições estabelecidas sobre a capacidade civil da mulher, que até então não podia ser admittida a prestar testemunho em juizo perante tabellião sobre actos ou factos que precisavam ser authenticados.

Poderá agora a mulher como testemunha, assignar actos do estado civil, assim como é admittido o seu depoimento sobre a filiação de qualquer individuo que precise ser certificada, ou provada para os devidos fins.

Não significam estes actos das camaras legislativas uma adhesão ao feminismo, que vai fazendo sua propaganda, e conquistando suas adhesões.

As ideias de Stuart Mill sobre o assumpto ficaram pertencendo ao reino das utopias, e o genio do grande philosopho não conseguio fecundal-as, deixando o germen que, ainda em terreno bafejado por todas as doutrinas e onde tudo é objecto de discussão, não poude desenvolver-se sufficientemente. Entretanto aproveita a propaganda feminista ás modificações na legislação civil, como estas que acabam de ser feitas em França, com o applauso de Lafitte, continuador do positivismo de Comto, que sustentou a these opposta á de Mill sobre a completa emancipação da mulher, e o gozo de direitos até então só conferidos ao homem.

—

O primeiro periodo de nosso artigo de hontem deve ser lido assim:

« Não são calmos os horisontes que cercam as vistas dos que projectam-nas sobre os horisontes da patria. »

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho, secretario do Presidio de Fernando de Noronha e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo gozo se acha.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— Os Srs. Fraga Rocha & Cª, dignem-se de fornecer, por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, pelos mesmos preços e condições estipuladas no contracto firmado na Alfandega, trezentos (300) litros de sal commum.

— Os Srs. Rodrigo Carvalho & C· dignem-se de fornecer por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, pelos mesmos preços e condições estipuladas no contracto firmado na Alfandega, os seguintes artigos: vinho do Porto, trinta e seis (36) garrafas, primeiro livro de leitura, vinte e quatro (24).

— Os Srs. José Lopes Alheiros & C· dignem-se de fornecer, por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, pelos mesmos preços e condições estipuladas no contracto firmado na Alfandega, os seguintes artigos: papel almasso pautado, oitocentos (800) cadernos, jarros de barro, seis (6), bilhas de barro, seis (6), livro em branco com duzentas (200) folhas, seis (6), ditos com cem (100) folhas, seis (6), pennas de aço, vinte e quatro (24), caixas, meio apparelho de louça para jantar, destinado a Directoria, meio dito para almoço.

— O Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães digne-se de fornecer, por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, de accordo com os mesmos preços e condições estipuladas no contracto lavrado na Alfandega, vinte e cinco caixas (25) de kerosene, que deverão embarcar no vapor *Capibaribe*, que para alli tem de seguir no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde.

— Os Srs. Maia Silva & Cª dignem-se de fornecer, por conta do Estado, para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, pelos mesmos preços e condições estipulados no contracto firmado na Alfandega, os seguintes artigos: manuscriptos vinte e quatro (24), papel de hollanda (para mappas) vinte (20) cadernos, lixa branca vinte e cinco (25) folhas, canetas trinta e seis (36), livros de 3ª leitura vinte e quatro (24),

Officios:

Ao Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo-vos que com a possivel brevidade me remettaes um minucioso inventario da materia prima existente nas officinas desse presidio, seus artefactos, madeira e material de construcção, animaes, productos de lavouras, seu estado, generos, machinas, utencilios e predios existentes na ilha.

— Ao Capitão de Mar e Guerra, Inspector do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto.—Communico-vos que o vapor *Capibaribe*, da Companhia Pernambucana, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha ás 2 horas da tarde do dia 6 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Questor.—O Exm. Sr. Sr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o vapor *Capibaribe*, da Companhia Pernambucana, segundo participou o gerente da mesma companhia, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha ás 2 horas da tarde do dia 6 do corrente.

— Igual ao tenente-coronel commandante do Corpo de Policia.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que, em 26 de Julho proximo findo, o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, para o qual foi removido do da Bôa-Vista por portaria de 7 de Junho deste anno.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 AGOSTO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 88, de 27 de Julho proximo findo, mandai pagar á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a quantia de 142$920, conforme os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Maio ultimo, devendo ser paga a quantia de 133$230 pela verba do n. 57 e a de 9$690 pela do n. 101, § 1·, art. 2· do orçamento em liquidação.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha dos empregados da Policia Maritima, referente ao mez de Julho proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto firmado pelo Dr. Questor com Antonio Caetano de Carvalho, do predio que na praça da Concordia serve do 1º posto policial, a contar do dia 28 de Dezembro do anno proximo findo, pelo preço de 1:000$000 annual.

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado transmitto-vos, conforme solicitastes em officio n. 1625 de 23 de Julho proximo findo, cópia do contracto firmado pelo coronel João Rodrigues de Moura para o fornecimento de peças de fardamento e outros artigos ao Corpo de Policia.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Presidente da Sociedade Litteraria Bello Horisonte.—Transmitto-vos, em resposta ao vosso officio de 17 de Julho findo, alguns exemplares das Leis deste Estado e bem assim as Biographias de Gervasio Pires Ferreira, Joaquim Ignacio de Lima, José da Natividade Saldanha e João do Rego Barros.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do Vigario Julio Maria do Rego Barros, de quem trata a vossa informação n. 91 de 29 de Julho findo, recommendo que, pela verba do art. 2º § 3· n. 31, da lei do orçamento em liquidação, mandeis entregar-lhe a quantia de 1:000$000 relativa a quarta prestação da subvenção concedida pela citada lei á Casa de Caridade de Itambé.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 87, de 27 de Julho proximo findo, mandai pagar a Antonio Macario de Assis, thesoureiro da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, a quantia de 2:500$000 referente ao ultimo semestre do exercicio de 1895 á 1896, devendo correr a despeza pelo n. 57 § 3· art. 2· da lei do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Presidente da Junta Commercial.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos o incluso recurso em original interposto por Amorim Irmãos & C., da decisão desta Junta, afim de ter lugar o respectivo archivamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento de luz e agua á cidade de Olinda, e considerando que a lei orçamentaria votada para o exercicio em liquidação não consigna verba para a despeza de que se trata, tendo em vista a lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891, resolve abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario na importancia de 14:782$014, que se destina ao pagamento a que tem direito a referida Companhia, pelos serviços executados no periodo decorrido de Janeiro a Junho do corrente anno e determinar que o presente Acto seja submettido á apreciação do Congresso Legislativo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Mensagem:

Senhores Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa apreciação o Acto desta data, junto por cópia, pelo qual resolvi abrir sob minha responsabilidade, em vista dos motivos que delle constam, um credito extraordinario na importancia de 14:982$014, afim de ser effectuado o pagamento a que tem direito a Companhia de Santa Thereza, pelos serviços executados no periodo de Janeiro a Junho ultimo, segundo o disposto na Lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza, empresaria do abastecimento de luz e agua á cidade de Olinda, a quantia de 14:782$014, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas pelos serviços executados no periodo decorrido de Janeiro á Junho do corrente anno, devendo ser descontada a de 1:200$990, correspondente ás multas impostas á referida Companhia, durante o mesmo periodo e correr a despeza pelo credito extraordinario aberto pelo acto desta data, junto por cópia.

Reitero a recommendação constante do officio n. 2,837, de 19 de Dezembro ultimo, relativamente a deducção da importancia devida ao Thesouro do Estado, para pagamento de juros e amortização de emprestimo contrahido pela Companhia de que se trata.

— mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 839$000, que se destina ao pagamento do pessoal diarista (praticantes) empregado durante o mez de Julho proximo findo, no 1.º districto, devendo a despeza correr pela verba do artigo 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:005$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de Julho ultimo, na fiscalisação da Draynage e illuminação publica, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar á commissão encarregada do tratamento dos indigentes variolosos no municipio de Timbaúba, a quantia de 300$, que se destina ás despezas necessarias para a continuação do mesmo tratamento, correndo a despeza por conta do credito extraordinario de 5 de Junho ultimo, aberto em virtude da lei n. 227 do 1.º do mesmo mez. —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.

— Ao Prefeito do municipio de Timbaúba.—Declaro-vos, em resposta ao officio de 29 de Julho ultimo, que nesta data providenciei no sentido de ser entregue á commissão encarregada do tratamento dos indigentes variolosos nesse municipio, a quantia de 300$000, que se destina ás despezas necessarias para a continuação do mesmo tratamento, e recommendei ao Dr. Inspector Geral de Hygiene, que fizesse nova remessa de tubos de lympha afim de proceder-se ahi a vaccinação.

— Ao Prefeito do municipio de Palmares.—Em officio sob n. 252, de 30 de Julho proximo findo, o Dr. Inspector Geral de Hygiene, ponderou-me que apezar de proceder-se frequentemente a vaccinação ha sempre ahi um certo numero de individuos atacados de variola, visto ser Palmares um ponto de passagem muito frequentado por pessôas vindas de pontos onde reina essa molestia, e como meio mais seguro de evitar que o florescente municipio sob vossa jurisdicção venha a tornar-se um foco endo-epidemico da variola, propõe a construcção ligeira de um pequeno edificio que sirva de hospital de isolamento, como ha em Garanhuns e em outros pontos á margem do caminho de ferro, que atravessa aquella região importante do Estado.

O Dr. Ismael Gouveia, commissario de hygiene, no caso de ser acceito o alvitre lembrado, se offerece para fornecer uma planta do pequeno edificio a construir, que segundo o seu calculo não custará mais de dous contos de réis.

Estou certo de que não tereis duvida em reconhecer a utilidade de um pequeno hospital de isolamento, e não importando a sua construcção em quantia consideravel, peço que vos digneis de providenciar nesse sentido, prestando assim mais um importante serviço.

Expediente do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria

Officio:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o paquete nacional *Olinda*, tendo chegado hoje dos portos do norte, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Agosto de 1897

P. Clelio Sironi, vice-director do Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração, requerendo para que seja autorisado o Thesouro a entregar-lhe a quantia de 2:000$000, relativa a subvenção concedida pelo orçamento ultimo em favor do supradito Collegio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Joaquim de Mello, pedindo permissão para matricular seu filho Amphilophio Moreira de Mello, no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, promotor publico do municipio de S. Lourenço, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os seus vencimentos do mez de Maio, descontando-se a gratificação dos 16 dias que recebeu de mais no mez de Abril.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria dp Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 660$000, do fornecimento d'agua á Casa de Detenção no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua de Joaquim Nabuco n. 21, requerendo autorisação para o pagamento do aluguel relativo aos mezes de Maio, Junho e Julho proximo passado da mesma casa que serve de quartel á força de policia da Capunga, na importancia de 90$000.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fieldens Brothers, pedindo pagamento da quantia de 180$000, importancia de 5 toneladas de carvão coke, conforme o pedido n. 88, da Secretaria da Industria e se vê da conta junta em duplicata.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferreira da Costa, ex-alferes do 1· batalhão de infantaria estadoal, pedindo para lhe serem pagas as importancias com que contribuio para o Monte-Pio, sendo joia e mensalidades, a contar do 1· de Março a 30 de Junho de 1897.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Manoel da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2· do decreto n. 2536 de 28 de Março de 1869.

Lucio Brazilino de Moraes Pires, guarda do primeira classe da Casa de Detenção, pedindo para ser informado pelo Thesouro sobre a quantia que de menos recebeu do seu ordenado do mez de Maio ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1897

Coronel João Rodrigues de Moura, Rodrigo de Carvalho & C., José Lopes

MUTILADO

[illegible] Sobrinho, Fraga Rocha & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Maia e Silva & C., José de Azevedo Maia e Silva e Guimarães Braga e & C., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, requerendo para serem considerados habilitados afim de concorrerem ao fornecimento de diversos artigos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Agosto de 1897

João Ferreira da Costa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Dr. Augusto Coelho Leite e Carlos A. van der Linden.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Anna Pereira Arantes. — Ao Porteiro para entregar á interessada.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.—Informe a Secção do Contencioso.

Tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Repartição dos Telegraphos, Francisco P Boulitreau, Maximina Leite de Jesus.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 6 —

Instituto Archeologico e Antonio Adolpho Borges Leal.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Cordeiro Felismino Carlos da Cunha, Brandão & C., Avelino Gorgonho de Albuquerque e Antonio Francisco das Chagas.—Venha por intermedio da Recebedoria de conformidade com o artigo 10 das instrucções de 1º de Agosto de 1897.

Albino José da Silva, Arthur Glz Guimarães, José M. Marques & C., Felippe Santiago Pereira e Manoel Marcellino da Paz Barreto.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para seu conhecimento.

Joanna E M Pires Filho e José Toscano de Britto. —A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Maria da Gloria Leopoldina, Ordem 3ª de S. Francisco.—A' mesma.

Companhia do Limoeiro, Isabel Bezerra de Vasconcellos, José Virães & C , Costa & Santos e Roberto Prudencio de Souza.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 7 de Agosto de 1897

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, o predio n. 284 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, o predio n. 120 da rua Gervasio Pires.

O official,
Miguel N. Vianna.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Agosto de 1897

Felisbina Constança de Azevedo, professora da cadeira para o sexo feminino da cidade de Limoeiro, requerendo sua jubilação.—Apresente-se á 3.ª Commissão do Conselho Superior.

Dia 5

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora nomeada para reger a cadeira do ensino mixto da Prata, no municipio de Bom-Conselho, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 4 do corrente.

Professor Francisco Corrêa de Mattos, nomeado para a cadeira da Villa de Gravatá, pedindo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado a sua jubilação.—Encaminhe-se.

Dia 6

Aureliano José Timotheo, professor da cadeira da Villa de Cabrobó e Maria Josepha Vergueiro da Costa.—Encaminhe-se,

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Agosto de 1897

Eduardo Candido de Oliveira, pedindo baixa de um dos apparelhos da Companhia Recife Draynage do predio n 50 á rua do Barão de S. Borja.—Como pede.

João Climaco de Miranda, contractante do edificio destinado para escola na villa de S. Lourenço da Matta, pedindo para retirar a caução que depositou no Thesouro do Estado. —Indeferido, em vista das informações.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Agosto de 1897

Abrantes & C , Albino Silva & C., Manoel de Moura e Silva, Teixeira Bastos & C., Francisco Braga & C , A. M. Uchôa & C., Brandão & C., José Luiz Salgado, Oliveira Pinto & C., Felinto C. A. Lins, João Marques, Silva Fernandes & C , José de Souza Mello & C., Manoel Almeida Lima, Dias & C.—Informe a 1.ª secção.

J. Marques & C., Felippe Santiago Pereira, Arthur Gonçalves Guimarães. Albino José da Silva, Manoel Marcellino de Paz Barreto.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Bernardino José Pereira Guerra —Deferido.

Maia & C.—Recorra para o Tribunal do Thesouro.

Costa Campos Cotard.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 30 do passado:

Em Viamão houve a 27 uma reunião de todos os elementos da opposição para a organisação de um partido, afim de collaborar com o partido republicano liberal e apoiar a politica do Dr. Prudente.

Foi eleito o directorio.

Em varios pontos do Estado trata-se da mesma organisação.

— O alferes Juvencio Bueno, commandante do destacamento do 4.º de infanteria, que guarnece a linha divisoria, desbaratou, com 40 praças, um grupo de blancos em numero de 70, commandados pelo chefe Cecilio.

Esse bando andou fazendo correrias, roubando, no municipio de Uruguayana.

O alferes Bueno tomou a cavalhada, perseguindo-os até perto de Quarahy, para onde seguiram.

— Seguio para o Rio o coronel Torres Homem, tendo convidado o centro republicano os correligionarios a concorrerem ao embarque do illustre official.

Toda a imprensa republicana, exclusão apenas da Republica, orgão dissidente, lamentando a retirada do coronel Torres Homem do commando da Escola Militar, faz-lhe os maiores elogios.

A *Epoca*, jornal dos alumnos da Escola Militar, apresenta hoje na primeira pagina o retrato do Dr. Julio de Castilhos.

O coronel Torres Homem assim termina a carta que dirigio á *Federação*: « Avante a Republica pelo marechal Floriano. Saúde e firmeza ».

— A *Reforma* hoje publica um artigo elogiando o Dr. Gaspar Martins.

— A *Federação*, em artigo editorial, diz que os gasparistas, com falta de eleitorado e não podendo disputar as eleições, planejam nova invasão e accrescenta que assim procedem estimulados pelo acoroçoamento moral do presidente da Republica.

— Communicações telegraphicas fidedignas informam o mallogro dos trabalhos para a pacificação do Estado Oriental, proseguindo a guerra civil.

— Muito concorridas estiveram as exequias do coronel Thomaz Flores, mandadas celebrar pela familia.

Esteve presente o general Marinho.

Tambem no dia 23 em Porto Alegre, no Rio-Grande e em outros pontos do Estado, foram realizadas exequias por alma do mesmo coronel, com grande concurrencia.

— Foi bem recebida a noticia da partida do general Carlos Bittencourt, para Canudos, estando tambem aqui em ordem de marcha para o Rio os 4.º, 28º e 29º batalhões de infanteria.

— O general Marinho visitou a Escola, assistindo a varias aulas.

— Continúa o trabalho activo para a união dos opposicionistas.

— Seguio para o Rio o Dr. Sabino Posada, que vai em commissão da Cruz Vermelha angariar donativos para os feridos orientaes; e em Porto-Alegre continuam os assaltos, tendo na noute de 25 sido assaltadas e feridas duas pessoas que estão em perigo de vida.

— A *Federação*, orgão do Governador Castilhos, a proposito de haver o Sr. Presidente da Republica concedido uma audiencia aos Srs. Prestes Guimarães e Laurentino Pinto, publicou um editorial em termos violentos e injurioso ao primeiro magistrado da União.

Diz que o Governador Castilhos está se preparando para reprimir com mão de ferro a primeira tentativa que surgir contra a ordem publica no Rio-Grande, parta de quem partir.

— Segundo uma certidão requerida pelo Club Naval do Rio-Grande ao capitão do Porto, até agora foram nacionalisados neste Estado trinta e sete navios.

— O alferes José de Souza Malheiros, commandante do destacamento do 13º batalhão de infanteria da guarnição de Pelotas, mandou celebrar na matriz uma missa por alma dos camaradas que pereceram no combate de Canudos: tambem em Bagé e no Rio-Grande serião celebradas missas por alma do tenente-coronel Tristão Sucupira, commandante do 12º de Infanteria.

— Consta na mesma cidade que muitos soldados das forças de Apparicio Saraiva têm se retirado em consequencia das grandes necessidades que passam.

— Houve no Rio-Grande uma reunião da colonia portugueza, afim de tratar-se de conseguir os meios para concorrer á compra do navio de guerra que se projecta offerecer ao governo portuguez no anno proximo, centenario da descoberta da India.

A reunião foi muito concorrida, sendo logo subscripta quantia superior a... .... 6:000$000.

Commissões vão percorrer a cidade para angariar donativos destinados a esse fim.

— Consta que o jornal federalista *Echo do Sul* reapparecerá em Montevidéo assim que terminar a revolução oriental, ficando á frente da redacção o Dr. Gaspar Martins.

— E' corrente em Pelotas, que os dous corpos que creará o Dr. Castilhos, irão servir na brigada sob o commando de João Francisco.

Uma força de revolucionarios orientaes, composta de 200 homens, aquartelou em Rivera sob o commando de Julio Barros, tendo destruido diversas pontes que o governo mandara concertar.

— Os correligionarios de Castilhos iniciam aqui a propaganda da sua candidatura á presidencia da Republica.

— A 28, no Rio Grande, espancaram brutalmente o negociante Antonio dos Santos Mello por ter este pedido a soltura de um individuo alcoolisado, que conduziam preso.

Foi tambem preso Mello, sendo no dia seguinte solto, em lastimavel estado.

— Têm sido distribuidas circulares do *Echo do Sul*, de Montevidéo, solicitando assignaturas. Suscreve-as o Dr. Gaspar Martins.

Consta que esse jornal se occupará das nossas finanças, com o intuito de desprestigiar a Republica no estrangeiro.

— Inaugurou-se com um trem de lastro e trafego da cidade de Uruguayana a Iaharduhy, no trecho da estrada de ferro entre Alegrete e Uruguayana.

A população mostra-se satisfeita com esta medida de real vantagem.

— Esteve em Uruguayana o ex-revolucionario David Martins.

Dizem que veio conferenciar com os amnistiados.

S. PAULO

Datas até 30 do passado:

O Dr. Campos Salles esteve no quartel da Luz, onde foi visitar o 1º batalhão de policia, que vai para Canudos.

O seu ajudante de ordens, capitão Marcondes, levará o batalhão até Santos, representando o Presidente do Estado.

Estão muito mal os deputados Pereira dos Santos e Alberto Sarmento.

— A maioria do directorio republicano de S. João da Bôa-Vista, a cuja frente está o venerando e respeitavel cidadão Joaquim José, declarou-se solidario com o governo da União e deste Estado.

— Seguio uma força de policia para a Villa Pedreira, pois foi alli gravemente espancado o Presidente da Camara.

— Segundo o *Diario Popular*, os donos de fabricas de chapéos aqui estabelecidos, estão resolvidos a fechal-as caso o Congresso Federal approve a proposta da commissão de tarifas, creando onerosissimo imposto sobre a materia prima importada.

O *Diario*, commentando o caso, diz que o proteccionismo exquisito está fazendo aniquilar aos poucos as novas industrias no paiz.

Com esta resolução dos fabricantes devem ficar desoccupados e sem trabalho mais de mil operarios.

— A officialidade da canhoneira ingleza *Beagle*, visitou no dia 30 ao Presidente do Estado Dr. Campos Salles.

— Foi provido na serventia vitalicia do officio de segundo tabellião de notas, em Dous Corregos, o Sr. José Evangelista Marcondes.

— Foi nomeado o alferes honorario do exercito Miguel Telles de Menezes para o posto de alferes da brigada policial.

— O Congresso Estadoal, em sessão de 30, resolveu prorogar os seus trabalhos até de 31 de Agosto.

— Os officiaes da policia que seguem para a Bahia resolveram deixar procuração a suas familias, para receberem seus vencimentos durante a campanha.

— O commando do regimento de cavallaria, em ordem do dia, elogiou o capitão Fonseca Osorio pelo seu procedimento naquelle corpo, bem como por ter-se offerecido para seguir para Canudos com o 1 batalhão.

Esse documento é honroso para o capitão Osorio, que foi o primeiro official que, retirando o pedido de reforma, se offereceu para seguir.

— Parte brevemente para a Capital Federal e d'ahi para a Bahia, o 1º batalhão policial sob o commando do tenente-coronel Joaquim dos Reis e com 500 praças, mais ou menos.

Os commandantes dos corpos, quasi todos os officiaes e inferiores offereceram-se para seguir para a Bahia.

ALAGOAS

Realizou-se no salão do Senado reunião do directorio do partido Republicano Federal, sendo lido um telegramma do Barão de Traipú, dizendo apoiar o governo e pedindo manifestações francas de seus collegas.

Leu-se depois extenso manifesto que foi approvado, contra os votos do coronel Vieira Peixoto e deputado Federal Rocha Cavalcanti, e cuja conclusão é a seguinte:

“ Resolve, sem romper suas tradições e sem quebrar a solidariedade com os principios fundamentaes do partido, approvar a attitude de seus delegados á convenção, no voto de confiança dado ao chefe da Nação, ao mesmo tempo que firma a posição que devem manter todos os correligionarios no Estado e os representantes desse no Congresso Federal, sendo considerados dissidentes, e deste modo em aberto rompimento, aquelles que porventura se desquitarem da solidariedade que merece esta resolução.

O voto do coronel Vieira Peixoto foi escripto e diz em um dos topicos:

“ Tendo o voto da Convenção Federal o direito de obrigar a todo partido, segundo o dispositivo das suas bases organicas, não podiam os delegados de Alagoas nem tinham poderes para e em nome do partido no Estado romper hostilidades contra as deliberações decorrentes daquelle voto.

No partido não ha poderes mais altos do que as decisões da convenção. Só assim se comprehende a harmonia partidaria. Eu mesmo fui um vencido na questão local da fusão do partido estadoal com a opposição, mas nem por isso rebellei-me. Por esse fundamento nego o meu voto á conducta dos delegados, por julgar que quem trahio os principios do partido não foi o general Glycerio, como os seus companheiros da maioria do directorio e da propria Convenção”.

O directorio resolveu, pois, approvar a attitude de seus delegados á convenção, no voto de confiança ao Presidente da Republica, dizendo que a moção Seabra não é a causa da scisão do partido, já annunciada por antigos motivos de divergencia; que as razões allegadas para a recusa daquella moção não têm fundamento, nem prevalece a respeito do Dr. Arthur Rios, membro da Convenção; que a pratica do parlamento fóra iniciada nas legislaturas passadas, não se devendo attribuir ao Presidente da Republica a intenção de violar o programma do partido, tentando introduzir o parlamentarismo; que a divergencia é estribada por um florianismo incabido, pois o marechal Floriano significa o symbolo de vigor e de energia civica, sustentaculo da lei e da Republica, glorificação da conquista para a paz, ordem, trabalho e prestigio do poder constituido; que o empenho da defesa ás instituições contra as restaurações de conselheiros e exploração bancaria no exterior obrigam a abafar resentimentos, ficando considerados dissidentes aquelles que não acceitarem a attitude do directorio.

Foi lida uma carta do deputado Rocha Cavalcanti, dizendo que se acha ao lado do general Glycerio e explicando as razões da sua attitude”.

— Deram suas exonerações o coronel Vieira Peixoto e o Dr. Rocha Cavalcanti, sendo preenchidas as duas vagas pelo coronel José Mathous e Dr. José Duarte.

— Manifesto importante será apresentado, dando franco apoio ao Presidente da Republica.

O governador do Estado é solidario com o partido.

INTERIOR

O REQUERIMENTO DO GENERAL GLYCERIO

(Gazeta de Noticias)

Acabava-se de abrir a sessão de hontem (29 de Julho), na Camara, e estava com a palavra o Sr. Ovidio Abrantes, quando o Sr. Francisco Glycerio communicou ao *leader* da maioria, Sr. Belisario de Souza, que ia apresentar um requerimento para que a Camara se convertesse em commissão geral.

Essa medida—Continuou o Sr. Glycerio—tinha por fim chamar á Camara o Sr. ministro da guerra, a quem seriam pedidas informações, quér quanto ao verdadeiro estado das operações de guerra em Canudos, quér quanto aos recursos de que necessitasse o governo para completa victoria da Republica.

O Sr. Belisario, agradecendo a gentileza do *leader* da opposição, ponderou-lhe, porém, que a idéa de converter a Camara em commissão geral lhe parecia, antes de mais nada, inconveniente.

Esse acto de uma das casas do Congresso alarmaria naturalmente a opinião.

Ora, o Sr. Belisario podia garantir ao illustrado representante de S. Paulo que o governo não tinha noticia de nenhum desastre das nossas forças, além dos factos que já foram communicados á imprensa, e mais, que o pedido de reforços feito pelo general Arthur Oscar tivera unicamente por base a necessidade de tornar mais forte o sitio do arraial, para exterminação dos fanaticos ao mando de Antonio Conselheiro.

O Sr. Glycerio insistio pela commissão geral, lembrando que já o governo achava acertado mandar para Canudos a autoridade superior do exercito, o Sr. ministro da guerra.

Então, o Sr. Belisario, mantendo a declaração de que era pessoalmente contrario á medida reclamada pela opposição, fez-lhe com tudo notar que sentia a necessidade de consultar alguns amigos politicos.

A' meia hora depois do meio dia, S Exc. sahio da Camara. Algum tempo depois esteve no palacio do Catete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica.

A idéa da commissão geral fóra combinada na vespera, em reunião effectuada na sala da redacção do *Republica*.

Houve debate, em que tomaram parte os Srs. Glycerio, Alcindo Guanabara, Frederico Borges, Barbosa Lima e outros.

Todos os oradores se manifestaram de accordo com o illustrado chefe da opposição.

—

A' 1 1|2 hora já o Sr. Belisario estava de volta.

S. Exc. teve então uma ligeira palestra com alguns dos seus amigos da Camara.

Depois, entendendo-se com o Sr. Glycerio, repetio-lhe que era contrario á medida da commissão geral e que a impugnaria, pedindo contra ella o voto da maioria governamental.

O discurso do Sr. Ovidio Abrantes terminava nesse momento.

O Sr. Francisco Glycerio aproveitou o momento para solicitar a palavra.

Na fórma do regimento, S. Exc. declarou que o fazia «para negocio urgente», com interrupção da ordem do dia.

Teve a palavra e formulou um requerimento de urgencia, que a Camara approvou em duas votações successivas, nos termos da disposição regimental. E o Sr. Glycerio subio novamente á tribuna. Houve um extraordinario movimento de attenção.

Começou o deputado paulista pela affirmação de que a commissão geral, prevista nos arts. 33 e 34 do regimento, é o recurso estabelecido para que a Camara possa collectivamente tratar os mais graves assumptos, guardando a natural reserva; seu intuito, ao tomar a palavra—continuou o Sr. Glycerio—fóra dar occasião a que o poder executivo pudesse fornecer á Camara as mais amplas informações, não só quando ás operações das nossas forças em Canudos, mas tambem quanto aos recursos de que necessita para bater os fanaticos.

Não lhe parecia licito nem possivel o desconhecimento da competencia do Congresso para intervir no assumpto, guardadas as devidas reservas.

Igualmente lhe não parecia licito duvidar da gravidade da situação.

A opinião publica, á mingua de informação exacta que lhe haja fornecido o governo—ponderava o deputado paulista—é ainda alarmada por successivos boatos que trazem pessimas noticias quanto á almejada victoria.

Ora, o Sr. Glycerio acreditava que esses boatos e o alarma a que se estava referindo, ainda mais se hão de aggravar com a partida do Sr. Ministro da Guerra para Canudos.

Mandava á mesa o seu requerimento.

Redigindo-o, concluia, tivera unicamente o intuito de fazer com que o governo fornecesse informações exatas á camara.

Não o tinha movido nenhum sentimento de opposição.

O requerimento immediatamente lido na mesa, dizia assim:

“ Requeiro que a camara se constitua em commissão geral na fórma dos arts. 33 e 34 do regimento, para ouvir o poder executivo sobre a situação em que se acham as forças expedicionarias em Canudos, Estado da Bahia, e sobre as providencias que o governo considera efficazes para suffocar a revolta que agita aquelle Estado.

A mesa da camara fica incumbida de convidar o ministro da guerra a comparecer á reunião da commissão geral.

29 de Julho de 1897.—*Francisco Glycerio*”.

Como se vê nesse requerimento ha uma allusão á *revolta que agita* o Estado da Bahia.

O Sr. Glycerio manifestou essa opinião n'um topico do seu discurso. Parece-lhe que o caso de Canudos é uma verdadeira commoção intestina, affectando todo o territorio bahiano.

Em aparte houve quem negasse a verdade dessa affirmação.

Respondeu ao *leader* da opposição o *leader* da maioria, Sr. Belisario de Souza.

Suas primeiras palavras foram para agradecer ao Sr. Glycerio as suas patrioticas palavras, assegurando que ao discutir o caso de Canudos, não o movia nenhum sentimento de opposição.

A declaração do Sr. Glycerio—continuou—annunciava que o debate se ia travar n'uma atmosphera de calma. Tanto melhor. Nem outra era possivel, attenta a gravidade da situação.

Estava habilitado a affirmar que a camara podia descançar na bravura do exercito brazileiro, na sua dedicação á Republica, no seu patriotismo.

E diria, no proprio nome do governo, que nenhum desastre se deu em Canudos, que autorise noticias contrarias á victoria das forças ao mando do general Arthur Oscar.

Nenhum desastre se deu, além dos que já toda a imprensa conhece—repetia com a autoridade que lhe davam as declarações officiaes. Não ha razão para recear que o inimigo não seja batido.

O governo está attento e vigilante, em bem da ordem, em defesa dos sagrados interesses da Republica.

A que vinha a commissão geral? Perguntava. A noticia della produziria naturalmente sobresaltos no espirito publico.

Achava-a innocente. Acreditava que nenhum acontecimento a autorisava, e com os seus amigos tomaria a liberdade de votar contra o requerimento do eminente chefe da opposição.

Quanto á ida do ministro da guerra a Canudos, lembraria que ella, ao contrario do que se assegurava em apartes, absolutamente não visava melindrar nem exautorar o valoroso commandante das forças expedicionarias.

Já em Abril de 1893 o então vice-presidente da Republica, o benemerito marechal Floriano Peixoto, enviára ao Rio-Grande do Sul o ministro da guerra de então, o Sr. General Moura, por julgar a sua presença necessaria ao bom exito das operações.

E a ninguem se afigurou que o governo tivesse o intuito de melindrar o commando em chefe da força que se batia em defesa da Constituição e da lei.

Não ha intuitos de melindrar o commando das forças, repetia. O governo conhece bem a bravura e a dedicação á Republica do general Arthur Oscar.

Foi por conhecel-as que lhe confiou um tão arriscado posto. O que ha, é que o Sr. Ministro da Guerra quer compartilhar das fadigas, dos sacrificios e dos perigos dos seus companheiros de armas.

Não póde haver mais digna, nem mais correcta posição.

O Sr. Belisario concluio repelindo a declaração que já fizera—votava contra o requerimento offerecido pelo *leader* da opposição.

Fallou em terceiro lugar o Sr. Alcindo Guanabara.

Parecia-lhe pelas palavras do Sr. Belisario que S. Exc. queria continuar o programma do governo quanto á manutenção do mais absoluto mutismo no que respeita ás operações de guerra em Canudos.

Entretanto, diariamente se estão a pedir sacrificios de sangue e de dinheiro ao paiz.

O paiz deve lêr ao menos o direito de perguntar como é que se estão effectuando as operações onde já tanto sangue brazileiro correu, para a victoria da Republica.

Diria que a ida do Sr. Ministro da guerra, ao contrario do que parecera ao Sr. Belisario, importava a exautoração do general Arthur Oscar.

Não sabia a que vinha a partida da força de policia de S. Paulo e dos batalhões patrioticos do norte para a Bahia—com a longa viagem que serão obrigados a fazer—quando mais facil fóra enviar os corpos da guarnição desta capital, ao mesmo tempo que a policia do Sr. Coronel Travassos, tão perfeitamente armada e que deve estar prompta para marchar.

Declarava votar a favor do requerimento do Sr. Glycerio.

Pensava que elle era positivamente constitucional.

E' justamente reunida em commissão geral que a camara póde ouvir o governo.

Nem outro meio lhe é dado para se corresponder com o Sr. Presidente da Republica.

Esse topico do discurso do Sr. Alcindo Guanabara foi combatido pelo Sr. Felisbello Freire.

Autor da emenda que hoje é disposição do regimento e regula o caso da commissão geral, o deputado sergipano lembrava que essa commissão é um meio dado á camara para se entedder com o governo sobre materia de competencia legislativa.

Ora, ninguem poderia sustentar que tal caso se désse.

A opposição queria interpellar o governo em commissão geral sobre assumpto da exclusiva competencia do poder executivo.

O Sr. Barbosa Lima, por ultimo, manifestou-se de accordo com o Sr. Glycerio.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Continuou hontem, 30, na camara, a discussão do requerimento do Sr. Glycerio para que essa assembléa, reunida em commissão geral, ouça o Sr. Ministro da guerra no que respeita aos acontecimentos de Canudos.

O debate foi pequeno. Fallaram apenas o Sr. Jayme Villas-Bôas e o Sr. Francisco de Sá.

O Sr. Lamartine requereu depois o encerramento da discussão.

O discurso do Sr. Villas-Bôas produzio excellente impressão.

Foi um minucioso estudo das praticas de cada regimen—o parlamentar e o presidencial—com a demonstração de que a Constituição que a Republica adoptou não permitte a audiencia de ministros sobre assumptos da exclusiva competencia do poder executivo.

Por essa razão o deputado bahiano declarava votar contra o requerimento do *leader* da opposição.

Um aparte do Sr. Leovigildo Filgueiras deu-lhe occasião para se definir em face do governo do Estado que representa.

O Sr. Leovigildo perguntava-lhe se não é verdade que está em opposição ao governador. Sr. Luiz Vianna.

O Sr. Villas-Bôas respondeu affirmativamente.

Com effeito, tem estado em divergencia com o governador da Bahia; mas vê que a situação politica da Republica é tão grave, que prefere estar com o Sr. Luiz Vianna a fazer causa commum com a opposição de que é *leader* o Sr. General Glycerio.

O Sr. Francisco de Sá argumentou em favor da approvação do requerimento.

Parece-lhe que se o Sr. Glycerio errou submettendo-o á camara no actual momento politico, erro muito mais grave e de peiores consequencias será a rejeição delle pela camara, traduzido o desejo de furtar ao paiz o conhecimento do verdadeiro estado das nossas forças em Canudos.

Quando S. Exc. se sentou o Sr. Lamartine fez notar que a questão estava sufficientemente discutida e era necessario que sobre ella se manifestasse a camara.

Pedia, portanto, o encerramento da discussão.

O Sr. Lauro Muller, discordando do encerramento, perguntou se ainda havia outros oradores inscriptos.

A mesa respondeu-lhe que sim.

Estavam inscriptos os Srs. Nilo Peçanha, Serzedello Corrêa e Eduardo Ramos.

O requerimento do Sr. Lamartine era, porém, regimental e devia ser immediatamente submettido á camara dos Srs. Deputados.

Assim se fez, não sem que o Sr. Nilo Peçanha requeresse votação nominal para o encerramento—no que a camara quasi por unanimidade consentio.

Feita a chamada e contados os votos, o encerramento da discussão foi approvado por 89 votos da maioria governamental contra 85 da opposição.

O Sr. Glycerio formulou em seguida um novo requerimento. Notara que nenhum dos seus colegas se animára a impugnar o facto da commissão geral em si; tinham-se referido antes á constitucionalidade da audiencia do ministro da guerra.

Assim sendo, pedia a divisão do seu requerimento em duas partes, para que sobre cada uma dellas a Camara podesse votar separadamente.

Esse pedido do *leader* da opposição foi impugnado pelo Sr. Belisario de Souza.

Parecia-lhe inconveniente. E o *leader* da maioria recordou um topico do seu discurso da vespera, em que se compromettera a apresentar opportunamente uma indicação para que sobre a constitucionalidade da audiencia de ministros, na hypothese, se ouvisse em tempo a opinião da commissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Serzedello Corrêa requereu votação nominal para a primeira parte do requerimento—dado o caso de ser acceita a divisão delle—e passou-se a votar a medida reclamada pelo Sr Glycerio.

No primeiro momento pareceu que a Camara se pronunciara pela sua approvação. A mesa assim o annunciou.

O Sr. Luiz Adolpho, porém, requereu a verificação da votação effectuada. E reconheceu-se que o novo requerimento do Sr. Glycerio, para separação do de hontem em duas partes obtivera exactamente 85 contra 85 votos.

A materia empatara; tinha por isso de ficar para a proxima sessão, na fórma do que dispõe o regimento.

A mesa, logo que o communicou á Camara, teve de dar a palavra ao Sr. Matta Machado.

O deputado mineiro protestava contra essa interpretação e sustentava que ella não podia ser applicada aos requerimentos de ordem.

Mais correcto se lhe afigurava considerar prejudicado o pedido feito pelo *leader* da opposição.

O Sr. Arthur Rios, porém, manteve a sua decisão.

E ficou adiada para hoje (31) a votação do requerimento do Sr. Francisco Glycerio.

LAVOURA

Conferencia do Dr. Luiz de Castilhos, na Associação Commercial Agricola.

II

Vem em seguida a queixa contra a carestia dos generos de primeira necessidade.

E de quem é a culpa?

De vós, unicamente de vós, que seduzidos pela cultura da canna, que vos offerece apparentemente remuneração superior, descurastes completamente as demais culturas cujos productos, escasseando, subiram extraordinariamente de valor em consequencia do desiquilibrio entre a offerta e a procura.

E' certo que cada um deve procurar exercer a industria que mais o remunere e isto justifica até certo ponto o proceder dos agricultores abandonando a cultura dos cereaes que, pelos processos em liso, é menos remuneradora que a da canna; mas elles deviam calcular que essa resolução daria em resultado a carestia dos generos alimenticios e, portanto, a elevação dos salarios, d'onde o encarecimento da cultura da canna e ao mesmo tempo a baixa do assucar pelo augmento da producção.

E porque não cultivaes os cereaes? Porque, como já ficou dito, vos remunera mal?

Ides ver que só ao defeituoso processo de cultura póde ser attribuido este facto:

Consultemos ainda o precioso livrinho de Gomes Carmo que á pagina 123 nos dá, depois de ter calculado detalhadamente as despezas com os diversos serviços, o seguinte quadro synoptico da:

“Importancia gasta com a cultura de um milharal de 2 alqueires, ou 100 litros, plantados no terreno de 300 ares.” (3 hectares)

Primeiro amanho	56$800
Segundo amanho	39$050
Gradagem	7$100
Rodagem	7$100
Sulcagem	7$100
Distribuição de estrume nos sulcos	12$000
Semeadura de 100 litros ou 2 alqueiros	17$100
Duas capinas	28$400
A' pagina 130:	
Quebrar e ajuntar 10 carros de milho	48$000
3 carros com 12 bois	9$000
3 carros e 3 ajudantes	18$000
	249$650

“Si recapitularmos todas as despezas feitas, desde o primeiro amanho até a colheita, acharemos que os 25 carros, ou 500 alqueires, (25000 litros) de milhos custaram, ao entrar para o paiol, a *somma de* 249$650, sahindo, portanto, cada alqueire de 50 litros, a 500 réis aproximadamente!!!

“Convém que se note que além dos 400 alqueires de milho o lavrador póde colher: 1.º—3.900 kilos de excellentes forragem proveniente dos pendões da extremidade superior do caule do milho: 2.º—1752 arrobas de batatas inglezas; 3.º—Favas, aboboras e feijão, conforme passo a descrever deste ponto em diante.”

Vamos nós concluir o calculo:

Se dérmos ao alqueire de milho o preço de 3$000 teremos o lucro liquido de 2$500 por alqueire e, portanto, para os 400 alqueires, 1:250$000 apurados da 3 hectares, a que dá 436$666 por hectare.

Actualmente colheis (segundo informações que tenho de illustrados agricultores) 25 a 30 toneladas de cannas por hectare (outros dizem menos).

Supponhamos que as cannas vos deixem um lucro liquido de 5$000 por tonelada: serão 150$000 por hectare no maximo.

Admittamos, porém, que empregaes tambem na canna os novos processos de cultura: a vossa producção subirá a 80 toneladas e então o lucro por hectare será do 400$000 isto é menos 16$666 que o do milho.

Não quero com isto dizer que deveis abandonar a canna para só cultivar o milho porque isto seria errar pela inversa; ao contrario opino que a canna deve ser a vossa principal cultura porque della acredito que virá vossa brilhante prosperidade quando aperfeiçoardes convenientemente os processos de cultura e de extracção; mas penso que jamais devereis abandonar as outras culturas para só exclusivamente vos occupardes de canna porque a nossa cultura é uma das mais perigosas praticas que o agricultor póde adoptar.

Haja vista o que infelizmente está acontecendo á lavoura do café que por tal forma estendou-se, com exclusão de todas as mais, que hoje o seu desequilibrio é motivo de muito serias aprehensões

Ponderai bem o que venho de dizer-vos: se recusaes ainda os rudes mas sinceros conselhos que offerecer-vos, mais tarde vos arrependereis amargamente porque estes conselhos não são uma phantasia da minha mesquinha intelligencia, são os preceitos da experiencia colhida em toda parte.

Quereis ver quanto vos prejudica o vosso actual systema de cultura? Ouçamos o que diz Ph. Bonamo, antigo director da estação agronomica de Pointre a Pitre, no seu precioso livro—Cultura de la Canne á Sucre ia Guadeloupe:

“ Quando a cultura é feita cuidadosamente são mais uniformes os rendimentos (em cannas) que nas localidades onde a plantação e colheita são as unicas despezas da exploração.

“ As cannas plantadas que offerecem melhor rendimento dão de 50.000 a 80.000 kilogrammas por hectare; depois os rendimentos vão baixando mais ou menos uniformente até 20.000 ou 25.000 kilogrammas no quinto ou sexto anno.

“ Quando se chega a este rendimento minimo limpa-se o terreno e renova-se a plantação.

“ Na Guadelupe chega-se a obter, algumas vezes 100.000 kilogrammas, porém os rendimentos superiores a 75.000 ou 80.000 kilogrammas são excepcionaes, mesmo para canna planta (1ª colheita), podendo-se considerar como boas medias as cifras seguintes:

Cannas *planta*	60.000	a	75.000
1ª soca	45.000	a	60.000
2ª soca	35.000	a	50.000
3ª soca	30.000	a	40.000
Socas velhas	25.000	a	30,000

D'aqui podemos tirar certos termos de comparação, para o que entre nós se observa:

1.º Na Guadelupe, de terras que são visivelmente inferiores ás nossas, tiram de um canavial *quatro* córtes: aqui apenas *dois*.

2.º Lá a cultura continúa sempre no mesmo terreno, já desoravado onde as subsequentes plantações são muito mais faceis.

Aqui, muda-se de terreno de dois em dois annos, o que além de mais trabalhoso obriga a ter grandes áreas de terrenos desoccupados.

3.º Na Guadelupe o ultimo córte (de socas velhas) dá 25.000 á 30.000 kilogrammas de cannas.

Aqui apenas o primeiro córte attinge essa cifra!!!..

Vejamos agora o que diz o infatigavel Basset no seu—“ Traité Theorique et Pratique de le Culture de la Canne a Sucre (1889) ás paginas 328—329:

“ Uma industria agricola cujos unicos *alea* provêm das circumstancias climatericas, que estão acima do poder humano, porém na qual tudo mais póde ser previsto e calculado, tão grande é o poder vegetativo da maravilhosa planta cuja cultura adoptamos; esta industria fica no marasmo e produz com grande difficuldade rendimentos minimos, salvo em casos excepcionaes em que a natureza opera por si, independente de seus tristes auxiliares.

“ Basta, com effeito, abrir os olhos para ver, si se quer ver, e as demonstrações surgem por toda a parte.

“ A canna de bom *crescimento ordinario* tem um comprimento médio de tres metros, pesando o metro, sempre *em média*, 1.250 grammas. Eu não tomo o maximo. A haste pesa 3 k 750 gr. e a *média* de sete hastes por touceira, nos dá 26 k 250 gr.

“ Com a plantação de dois metros de linha á linha e um metro de planta á planta o hectare accommula 5,000 touceiras e *deve* dar um *rendimento médio* de mais de 130.000 kilogrammas de materia prima. Entretanto nós vemos colherem muitas vezes menos de 50.000 kilogrammas!”

Mais adiante diz o mesmo autorisado mestre:

“ Nós não estamos mais no tempo em que a cultura da canna podia resumir-se a umas tantas operações de pouco mais ou menos— como fazia-se no fim do seculo passado; hoje é preciso mais alguma cousa, cumpre observar preceitos mais rigorosos.”

O notavel agronomo falla assim para os que colhem 50.000 kilogrammas por hectare: O que diria elle a quem apenas se contenta com 25 á 30.000!!!..

Vejamos agora o que diz um distincto agricultor de Campos, o Dr Manoel Rodrigues Peixoto, reconhecida auctoridade.

Em sua longa experiencia n'aquella zona diz esse competente profissional que:

“ Um *alqueire* de terras de 100 braças (approximadamente 5 hectares) cultivada pelo systema rotineiro, sendo as casas abertas á enxada de metro á metro, levando 3 a 5 capinas, dá 120 carros de 1.500 k., isto é, um total de 180.000 k. por alqueire ou 36.000 k. por hectare,

Pela cultura intensiva, com arados, grades, destorroadores, capinador mecanico, etc, o alqueire produz de 200 a 300 carros.

Tomando a média, que são 250, temos 375,000 k. por alqueire ou 75.000 k. por hectare.

Ora, eu sempre ouvi fallar com grandes elogios na superioridade do sólo pernambucano para a cultura da canna; onde pois a causa dessa esmagadora inferioridade da producção, em cotejo com outras regiões, senão na defficiencia do processo cultural?...

(Prosegue).

REVISTA DIARIA

Nova delegacia policial— Por acto de 6 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, creou, por conveniencia do serviço publico, mais uma delegacia no municipio do Brejo, com a denominação de Bello-Jardim, tendo os seguintes limites: a principiar do Poço da Cruz, no rio Ipojuca pelo dito rio acima até a barra do riacho Salgado, na Agua-Fria e até o fim do mesmo riacho a dividir com o municipio de Cimbres, inclusive todo o Brejinho e d'ahi em direcção ao norte de Patos, seguindo ao nascente, comprehendendo o Monte Velho na mesma direcção pelo riacho Macapá até o rio Tabocas e por este abaixo até a cachoeira da Fazenda Nova e d'alli em direcção ao sul, comprehendendo a fazenda Pitombina até o poço da Cruz, primeiro ponto de partida.

Outrosim, a subdelegacia do districto de Jurema passará a denominar-se Bello-Jardim, ficando a pertencer com os mesmos limites á referida delegacia.

MUTILADO

— Por acto da mesma data, foram nomeados os cidadãos Antonio Gonçalves Ferreira, Candido Ladislão Cordeiro Magalhães, Francisco Bezerra de Araujo Lins e Manoel Clementino de Freitas para exercerem, de accordo com a proposta do Dr. Questor, os cargos de delegado, 1º, 2º, e 3 supplentes da referida delegacia.

Alistamento de voluntarios — Damos o officio que se segue tratando deste assumpto:

"Commando do 2.º Districto Militar, Quartel-General no Recife, em 7 de Agosto de 1897.—Secretaria —N. 233—Ao Cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, D. Questor Policial deste Estado.

"Satisfazendo a vossa solicitação contida em officio n. 3,523 de 5 do corrente mez, remetto-vos a inclusa nota numerica dos individuos alistados no exercito nesta guarnição de 1.º de Julho ultimo a esta data, cabendo-me declarar-vos que todos apresentaram-se voluntariamente para este fim. Saúde e Fraternidade. — *Roberto Ferreira*, General de Divisão.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1897."

Nota numerica dos individuos, que se alistaram voluntariamente nesta guarnição, de 1.º de Julho á 6 de Agosto do corrente anno.

Mez de Julho	19
Mez de Agosto	7
Somma	26

Sala das ordens — Quartel-General do Commando do 2.º Districto Milital em Pernambuco, 7 de Agosto de 1897.—*Miguel Archanjo Baptista*, Alferes ajudande de ordens.

Secretaria da Questura Policial de Parnambuco, em 7 de Agosto de 1897.

Conferi *Joaquim Alfredo*."

Manifestação de solidariedade politica—Prefeitura Municipal de S. Bento, em 31 de Julho de 1897. Exm. Sr. Conselheiro. — Cumpro o agradavel dever de transmitir a V. Exc. a resolução que tomou espontaneamente o poder municipal desta villa em face da scisão operada no Rio, no seio do Partido Republicano Federal, bem como o de directamente affirmar a V. Exc. meu fraco, mas leal apoio a chefia de V. Exc. neste Estado, que, já antes daquella scisão, o reconhecia muito justa e merecidamente como chefe do partido.

Com a cópia junta da acta da sessão extraordinaria de hontem, do Concelho deste municipio, receba V. Exc meus votos de adhesão e solidariedade tambem.

Aguardo as ordens que se dignará V. Exc. de mandar-me.

Saúde e fraternidade — Illm. e Exm. Sr Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, mui digno senador federal por este Estado.—*João de Oliveira Cintra*.

—

Acta da sessão extraordinaria do Concelho Municipal da villa de S. Bento, sob a presidencia do tenente-coronel Gregorio Simões de Macedo.—Aos 30 dias do mez de Julho de 1897, 9º da Republica, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões do Concelho Municipal de S. Bento, presentes os concelheiros municipaes tenente-coronel Gregorio Simões de Macedo, capitão Felix de Barros Pinto e tenente Francisco Antonio de Oliveira, o presidente declarou que estava aberta a sessão extraordinaria convocada e marcada para hoje pelo prefeito do municipio coronel João de Oliveira Cintra.

Não houve expediente e sendo posta em discussão a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

Em seguida, pedindo a palavra o concelheiro Francisco Antonio de Oliveira apresentou a seguinte indicação:

Proponho que este Concelho se dirija ao eminente Pernambucano e distincto chefe do Partido Federal neste Estado, concelheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, e a maioria da Representação Pernambucana affirmando-lhes a mais completa solidariedade politica e felicitando-os pela attitude correcta que têm mantido na politica geral.

Recebida pelo Presidente a mencionada indicação na fórma do regimento, a poz em discussão, e não tendo nenhum concelheiro pedido a palavra declarou o mesmo Presidente que ia pol-a em votação, o que, feito foi unanimemente approvada, pelo que o Presidente mandou que se fizesse o competente registro.

E nada mais havendo a tratar mandou o Presidente lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada e pelos demais concelheiros presentes.

Eu, Quintino Alves da Silva Valença, Director servindo de Secretario, a escrevi. —Gregorio Simões de Macêdo, Presidente.— Felix de Barros Pinto. — Francisco Antonio de Oliveira. — João de Oliveira Cintra, Prefeito.

E nada mais se continha em dita acta que fielmente copiei do proprio original, do que me reporto e dou fé.

Directoria da Secretaria do Concelho Municipal da Villa de S. Bento, em 30 de 1897.

O Director servindo de Secretario, *Quintino Alves da Silva Valença*..

—

No mesmo sentido pronunciaram-se os Prefeitos e Concelhos Municipaes de Páo d'Alho, Jatobá de Tacaratú, Pedra e Gravatá.

Confirmação de despacho — Pelo Dr Juiz de direito do 4º districto criminal desta capital, foi confirmado o despacho de não pronuncia proferido pelo Dr. Manoel Caldas Barreto Neto, juiz do 5º districto municipal, no processo intentado contra o réo Antonio Maria José, apezar do Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico, opinar pela pronuncia do mesmo réo.

Vaccinação em Olinda—Foi bem concorrida a secção vaccinogenica realizada hontem pelo Dr. Cavalcante Pina, commissario do 5º districto a Estrada Nova, em casa do cidadão Canuto Damasceno, tendo sido vaccinadas 50 pessoas.

Ponte de Afogados — Mais uma vez somos forçados a chamar a attenção do digno Dr. Director das Obras Publicas do Estado para as obras de reconstrucção da ponte de Afogados.

Já temos denunciado a S. S. a inactividade e talvez impericia do contractante das mesmas obras, allegando o facto de, em todas as semanas, apenas trabalharem dous dias e, ainda mais, com tres ou quatro homens.

Ora, como é facil de suppor, isto causa grande transtorno não só aos moradores de Afogados como aos de todos os povoados marginados pelas estradas de rodagem que convergem para o alludido arrabalde.

O contractante, ao dar inicio á obra, mandou arrancar todo o lastro da ponte, deixando as taboas soltas, o que torna perigoso o transito de carroagens e animaes, maximé á noute.

Tudo seria perfeitamente supportavel se fosse por pouco tempo, mas assim não o é, porque já passaram 40 dias e, na marcha em que vai o serviço, teremos de esperar ainda uns quatro á seis mezes.

Accresce que, á despeito da morosidade o trabalho não é executado com a perfeição necessaria, sob diversos pontos de vista.

Em primeiro lugar, a madeira empregada não é propria, e isto mesmo um dos nossos collegas, em companhia do digno gerente da Ferro-Carril, teve occasião de verificar; a substituição dos páos que susteem o lastro não satisfaz, visto deixarem como bons alguns que não durarão talvez um anno; e por ultimo a falta de arte em todo o serviço.

Não nos parece inutil que aquelle zeloso funccionario publico dê um passeio até á referida ponte e, por si mesmo, verifique o que acabamos de dizer.

De qualquer fórma aguardamos as providencias do illustre funccionario.

Juntamente remetteu-nos alguns prospectos das mercadorias que têm á disposição do publico.

Agradecidos.

Joias encontradas—Antehontem, ás 8 horas da noite, o Sr. Manoel Severino da Silva, proprietario de uma mercearia no largo do Theatro Santa Isabel, fez entrega ao delegado do 1º districto, de 1 relogio de ouro com brilhantes e cadeia do mesmo metal, para senhora. Essa joia foi encontrada por um empregado do mesmo senhor junto á porta do estabelecimento.

O alludido objecto foi entregue ao seu dono, o Sr. Paul Feudins, joalheiro, que antes já havia declarado a perda á autoridade competente.

Foi lavrado o respectivo auto de entrega.

Jornal dos Romances—Recebemos os ns. 3 e 4 desta apreciavel publicação portugueza, da qual é agente nesta capital a Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34.

Obrigados.

Lamentavel accidente—Antehontem, á meia noute, o Sr. Joaquim dos Santos Ramos cahio da varanda do terceiro andar do predio n. 31 á rua Marcilio Dias, fallecendo instantaneamente.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Cancioneiro Portuguez—A Livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos os ns. 46 e 47 do Cancioneiro de Musicas Populares Portuguezas.

Estão apreciaveis os presentes numeros.

Agradecidos.

Loteria do Estado—Terminará no dia 22 do corrente o prazo para a apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias deste Estado.

Os proponentes deverão entregar suas propostas, devidamente selladas, na Secretaria dos Negocios da Fazenda.

Patentes de officiaes honorarios—Em Edital publicado na secção competente deste *Diario* a Inspectoria da Alfandega convida diversos officiaes á satisfazerem os direitos de suos patentes.

Hospital Portuguez de Beneficencia—A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o prazo de 60 dias, contados de 10 de Julho ultimo, ás pesoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua protenção.

Loja Maçonica Vigilancia e Segredo—Hoje, ás 11 horas da manhã, haverá sessão magna na Loja Vigilancia e Segredo.

São convidados para essa sessão todos os obreiros do quadro e das lojas.

Tribunal do Jury—Não tendo comparecido numero legal, deixou de haver sessão, e procedido o sorteio sahiram sorteados os jurados seguintes:

Recife

Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro.
Pedro de Almeida Rodrigues.
Francisco Corrêa Mosquita Cardoso.

Santo Antonio

Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Francisco Bruno.
Henrique Ferreira Lima.
Monoel Garrido.
Custodio Gonçalves da Silva Araujo.

S. José

Manoel B. da Costa Ramos.
Bernardino de Senna Pereira Cabral.

Boa-Vista

Dr Sebastião do Vasconçalves Galvão.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
José Nodden de Almeida Cunha.
Delfino Corrêa Braga.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel Joaquim Pessôa.
Francisco Gomes de Araujo.
Antonio Marques da Silva.
Affonso Fernandes de Castro e Silva.

Graça

Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
José Diomedes do Brito Inglez.
Julio José da Costa.
Manoel Alves Pimentel.
José da Cruz Freitas.
José Luiz de Souza.

Afogados

Antonio Luiz de Castro Mascarenhas.

Varzea

João Damasceno dos Santos Fragoso.

Graça

José Luiz de Souza.

União Collegial—Escrevem-nos:

"Sob a presidencia do academico Irineu Leitão, reunío-se essa sociedade, em sessão ordinaria, no dia 5 do corrente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi acceito como socio effectivo o Sr. Lino Fernandes.

Em seguida foi empossado o socio effectivo Sr. Antonio Heraclio que agradeceu as saudações que lhe foram dirigidas pelo orador da casa.

Justificaram-se os Srs. Lucas Machado e José Napoleão por não apresentarem as dissertações de que se haviam incumbido, compromettendo-se a fazel-o na proxima sessão.

Foram designados os Srs Harmogenes Tolentino para accusar e Demetrio Menezes para defender o personagem historico Tiradentes.

O Sr. Demetrio Menezes apresenta a chronica semanal, sendo sorteado o Sr. Victorino Corrêa para apresentar a da sessão seguinte.

Foi eleita a seguinte commissão de syndicancia: Alberto Toleniino, Arruda Filho e Manoel Brandão

O Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde, e designou o dia 12 para nova reunião.

Hospital Portuguez.—E' mordomo de semana, de 8 á 15 do corrente, o Sr. João de Abrantes Gouveia.

6.º districto municipal.—O Sr. Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, reassumio em data de hontem o exercicio do cargo de juiz do 6.º districto da capital, do qual achava-se licenciado.

Associação dos Empregados no Commercio—Em consequencia de terem fallecido os socios Antonio Lopes de Azevedo e Augusta Pereira de Britto, deixa de ter lugar a secção de posse da nova directoria marcada para hoje, a qual fica transferida para o proximo domingo, 15 do corrente.

Fabrica de Biscoutos Pilar—Acompanhadas de uma attenciosa carta, recebemos hontem dos Srs. Oliveira & Pinto, proprietarios da Fabrica de Biscoutos Pilar, diversas amostras dos variados productos da mesma fabrica: biscoutos Pilar, Pearl, Africana e Crochanel.

Os productos alludidos são fabricados, como nos é dito na carta referida, exclusivamente com farinha de trigo, araruta, ovos, manteiga e leite.

Da excellencia do primeiro dos productos mencionados, os biscoutos *Pilar*, já tinhamos conhecimento; e dos outros, agora attestamol-o, podendo garantir franca e sinceramente que elles rivalisam com productos estrangeiros, da mesma natureza, que importamos em larga escala.

Que, pois, saibam os consumidores dispensar toda a sua protecção a essa nova industria, que se levanta no Estado e que se nos afigura em condições de muito prosperar.

O Largo do Chaco, ns. 16 e 18, é o deposito a retalho dos productos da Fabrica Pilar.

Agradecidos aos seus dignos proprietarios pela lembrança tida para comnosco.

Ferimento grave—Na sexta-feira ultima, na freguezia da Bôa-Vista, Francisco Souza Feitoṣa, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Bento Leopoldo de tal.

O offensor foi preso em flagrante delicto.

Festa de S Benedicto—Hoja terá lugar a festa do Glorioso S. Benedicto, que se venera no Convento do S. Francisco, constando de missa solemne á grande orchestra, ás 11 horas, e *Te-Deum* ás 5 1/2 horas da tarde.

Pela manhã prégará o Rvm. Conego Octavio Costa e á tarde o Conego Dr. José Lopes.

Eleição—Em sessão de assembléa geral ordinaria reunem-se hoje, ao meio dia, na respectiva séde, os socios do Club Internacional do Recife, afim de procederem á eleição da directoria para o anno social de 1897 á 1898.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife e Varzea e Dous Irmãos—Esta sociedade realiza hoje o 6.º anniversario de sua installação, havendo ás 5 horas da manhã, uma salva, tocando nessa occasião a banda de musica da Guarda Municipal

Terá começo a sessão magna e posse da directoria ultimamente eleita ás 11 e meia horas da manhã, na séde da Sociedade, á rua de Santo Amaro n. 2, 1.º andar, tocando ainda nessa occasião á referida banda até a terminação do acto.

Conservar-se-ha embandeirados os trens e estações da Companhia, havendo á noite illuminação nestas e na séde da sociedade.

Cartões chromos—A conhecida Livraria Franceza, á rua 1.º de Março n. 9, offereceu-nos uma amostra e lindos cartões-chromos para felicitações que têm á venda por preços modicos.

Festividade religiosa—No dia 15 do corrente em que a igreja commemora a Assumpção da Santissima Virgem, terão lugar as festividades religiosas nas igrejas da Penha, Ordem Terceira de S. Francisco, Gloria, Paraizo e Cathedral de Olinda.

Recolhimento da Gloria— Tiveram começo antehontem, nesse Recolhimento, as novenas preparatorias da festa que no dia 15 do corrente, celebrarão as recolhidas da Gloria em honra á excelsa padroeira.

Essa festa será feita com a pompa dos annos anteriores.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 29, anno 8. desse conceituado orgão catholico, que vem cheio de bons artigos e noticias.

Agradecidos á sua visita.

Congresso Academico— Faz sessão ordinaria hoje ao meio dia esta corporação em sua séde á Faculdade de Direito; entrada pelo oitão do mesmo edificio.

Reuniões.—Reune-se hoje:

A's 4 horas da tarde, a Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

— O Gremio Caixeiral Portuguez Beneficente Thomaz Ribeiro, ás 5 horas da tarde, afim de deliberar os meios de se associar á patriotica subscripção portugueza.

— A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a posse da nova directoria.

— A sociedade maçonica Vigilancia e Segredo, ás 11 horas da manhã

— O Club Internacional do Recife, ao meio dia, para proceder a eleição da nova directoria e outros assumptos.

Amanhã:

— A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, para eleger nova directoria e outros fins.

Recrutamento em Caruarú—Do Prefeito do municipio de Caruarú o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recebeu o seguinte officio:

"Prefeitura Municipal de Caruarú, em 5 de Agosto de 1897.—Illm. e Exm. Sr.—Deparando nas columnas do jornal *Provincia* de 3 do corrente, com uma noticia relativamente a esta localidade em que se diz:—*que a policia desta cidade, procurou recrutar durante a feira muitos cidadãos, os quaes reuniram-se, armaram-se e estavam dispostos a resistir e luctar*"; apresso-me em declarar a V. Exc., que tal noticia é inteiramente inexacta, por quanto nem na feira, nem em outro qualquer dia, as autoridades policiaes deste municipio, procuraram fazer recrutamento, o muito menos aqui existio grupo algum armado, sob qualquer pretexto, devendo ainda assegurar a V. Exc., que as autortdades acima referidas, procedem com todo o criterio e legalidade, no cumprimento de seus deveres, podendo sómente attribuir-se a tal noticia, a mais uma arma de opposição á criteriosa administração de V. Exc.

Saude e fraternidade.—Ao Illm. e Exm Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.—O Prefeito, *Manoel Rodrigues Portos*.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 6 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°3	760,mm71	17,mm57	87
9 »	23,°5	761,mm53	18,mm15	83
12 »	24,°4	760,mm66	18,mm43	79
3 t.	24,°6	759,mm91	18,mm88	81
6 »	22,°9	760,mm12	18,mm15	87

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 51,°4. Prateado 35,°0.

Temperatura maxima 25,°00.

Temperatura minima 22,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0, á sombra 1,mm9.

Chuva 2,mm3.

Direcção do vento:

SSW com interrupções de SW e S de meia noute até 8 h. 29 m. da manhã; S com interrupções de SSW m e SSW até 10 h. e 21 m; SE e SSE alternados até 0 h. 02 m. da tarde; SSE até 4 h. 05 m.; S com interrupções de SSE, SSW e SW até 6 h. 09 m.; SE até 6 h. e 43 m.; SSE até 8 h. e 14 m; com interrupções de SSE SSW até 10 h. e 50 m.; SSW até 10 h. e 54 m; SSE até 11 h. e 16 m; SSW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6,76.

Nebulosidade média 0,85.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Agosto

O baixa-mar foi ás 5 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0,m86.

O préa-mar foi ás 10 h. 52 m. da tarde, registrando a escala 1m92.

Dia 7 de Agosto

O baixa-mar foi ás 5 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m74.

O préa-mar foi ás 00h. 12 m. da turde, registrando a escala 1,m93. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Porfirio de Sant'Anna e Luiza de França Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Albino José do Carmo, residente na freguezia de S. José e Maria Romana Gomes de Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Vicente Ferreira de Mello, solteiro, residente na freguezia da Boa-Vista, com Zulmira Flora de Oliveira Machado, viuva, e residentes na feguezia da Bôa-Vista.

Segunda publicação

Manoel Gonçalves de Farias e Maria das Mercês Caparica, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Agostinho Juventino do Nascimento, solteiro, residente na freguezia de S. José, e Cecilia Leocadia de Mendonça Siqueira, solteira e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Agosto de 1897.

Existiam	473
Entraram	3
Sahiram	9
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	442
Mulheres	10
Estrangeiros	15
Total	467
Arraçoados	429
Bons	406
Doentes	16
Loucos	4
Louca	3
Total	429

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:— Feliciano Marcellino Barbosa, Manoel Candido Bezerra, Manoel José do Sant'Anna e Francisco Alves de Souza Feitosa.

Tiveram alta:—Francisco Manoel de Assis Gonçalves e Antonio Luiz da Silva.

União Typographica — Hoje, reune-se esta associação em sessão ordinaria em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realizado....	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:900:000$000

BALANÇO

EM 31 DE JULHO DE 1897

ACTIVO

Accionistas		6.400.000$000
Letras descontadas..........		1.070.357$690
Contas correntes caucionadas, etc..............		4.576.783$370
Caução da directoria......		20.000$000
Diversas agencias.........		9.940.725$870
Valores depositados.......		6.578.692$620
Diversas contas...........		1.317.039$760
Letras a receber..........		5.108.777$400
Caixa: Em moeda corrente......		3.839.608$310
Rs..........		38.851.985$320

PASSIVO

Capital..................		8.000.000$009
Fundo de reserva..........	1.900.000$000	
Lucros suspensos..........	156.391$840	
Reserva especial	213.558$130	
		2.269.949$970
Depositos:		
Contas correntes de movimento............	4.180.950$090	
Ditas correntes com aviso.....	1.173.165$070	
Letras a premio.	6.040.914$760	
		11.395.029$920
Diversas garantias e depositos voluntarios...........		6.598.692$620
Diversas agencias...........		4.800.409$720
Diversas contas............		5.764.151$090
Dividendos ns. 11, 12, 13, 14 e 15...............		23.752$000
		38.851.985$320

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Agosto de 1897.

William Webster, gerente.

Ed. F. Silva, contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Falsidades

O assumpto inexgotavel de um dos orgãos opposicionistas ao governo do Estado consiste na allegação falsa de haver S. Exc. se offerecido para ser eleito governador com a condição de não entrar em exercicio ou fazel-o sómente emquanto se desincompatibilisasse o conselheiro Gonçalves Ferreira.

Sob o compromisso referido diz a *Cidade*, o partido suffragou o nome do Dr. Corrêa d'Araujo, *convencido de que S. Exc. não entraria na posse desse cargo*, que a outro o partido deliberara confiar.

O partido não podia acceitar nem de longe, a candidatura de quem *não tinha interesses partidarios nem amor ás idéas* pelas quaes o partido federal de Pernambuco havia tanto luctado e combatido.

Já se tem por muitas vezes explicado como surgio a candidatura do conselheiro Corrêa d'Araujo, quando já anteriormente havia peremptoriamente se recusado a acceitar o cargo de governador, para o qual havia sido convidado pelos chefes do partido.

Sentindo-se fatigado, S. Exc., desejava retirar-se da vida agitada da politica, manifestando a intenção de renunciar sua cadeira no Senado.

Surgindo então as difficuldades na escolha da pessôa que deveria ser eleito governador, assentada afinal a candidatura do conselheiro Gonçalves Ferreira, então incompatibilisado, S. Exc., com a maior abnegação, com a grandeza das almas generosas, declarou que, para cortar de vez as difficuldades, acceitaria o cargo com a liberdade para si de o renunciar quando o entendesse, ou emquanto durasse a incompatibilidade do conselheiro Ferreira.

As restricções para a acceitação do cargo foram impostas por S. Exc., a quem se offerecia uma opportunidade para realizar seus desejos.

Quem escreve estas linhas assistio ao brinde que o então governador Dr. Barbosa Lima dirigio ao conselheiro Corrêa d'Araujo por occasião de sua chegada do Rio, onde cumprimentou o futuro governador, o que obrigou o conselheiro Corrêa a uma explicação, declarando que acceitava o cargo com as restricções indicadas.

Não se póde prever o futuro, os factos, as vicissitudes que muitas vezes determinam resoluções de que não se cogitava.

S. Exc. contava demorar-se pouco tempo no governo e teria já renunciado sua cadeira no Senado, adqueria sua carta de liberdade, a tranquilidade de seu espirito pela renuncia do cargo de governador, tendo prestado a seus amigos os serviços exigidos de sua capacidade e lealdade.

Não póde ainda realizar seus desejos. Os amigos de S. Exc. e os altos interesses do Estado o tem obrigado a manter se no exercicio de um cargo que só lhe serve de amargurar-lhe a existencia.

Com esse procedimento não falta com a lealdade devida ao partido que o elegeu, como insinuam o deputado Cintra e seus amigos.

Se alguem traho o partido, se alguem falta com a lealdade devida são aquelles que fazem dissidencia, que, sem motivo legitimo abandonam os amigos e se aggregam a um grupo que tem por programma a anarchia, a dissolução da patria.

Estes sim, são os verdadeiros trahidores, são os mandatarios infieis cujos poderes já teriam sido cassados, se o mandato fosse, o que devia ser, revogavel.

Quem conhece o actual governador de Pernambuco sabe bem que elle nunca teve vaidades; se as tivesse, bastar-lhe-hiam as altas posições que tem occupado na sociedade, sem as solicitar, sempre com lustre para seu nome.

Não seria o cargo de governador de Pernambuco que poderia satisfazer as vaidade de um espirito cultivado, conhecedor das miserias deste mundo, das baixezas dos politiqueiros, das ambições humanas.

Comprehende-se que a opposição não esteja satisfeita com o governo honesto, moralisado e economico do governador actual; mas tudo tem seu tempo.

E' preciso precipitar para o fundo o lodo verde e pegajoso que veio á tona.

Pódem gritar os descontentes, calumniar á vontade; mas a honestidade ha de se fazer sentir em todos os actos do governo, os dinheiros publicos não serão esbanjados e as leis serão respeitadas.

E fique a opposição convencida que o governador só se manterá no governo, emquanto tiver a confiança de seus amigos e estiver convencido do apoio que tem da opinião publica sensata e criteriosa.

* * *

A Companhia de Panificação e o Dr. Francisco Leopoldino.

III

Outra censura do Sr. Dr. Francisco Leopoldino:

"As cauções feitas em nome individual de Luiz de Paula Lopes de 140 obrigações preferenciaes de serviços maritimos, no valor de réis 27:000$000, isto no Banco Popular, não podiam ser pagas pela Companhia de Panificação, depois de sua morte, como foram, porque a esta faltavam poderes para assim proceder, e ao Banco Popular os mesmos poderes para acceitar o pagamento sem que estivessem autorisados pelo juiz competente.

"Se a Companhia de Panificação e o Banco Popular não importaram-se com isto, que é de lei, tem de assumir a responsabilidade dos seus actos".

O Sr. Dr. F. Leopoldino animou-se a dizer:

"Pensamos que nada devemos dessas cauções; *pelo contrario devemos receber das mesmas o excedente*".

Explicarei o caso com a maior simplicidade, e cada um lhe dará em sua consciencia o qualificativo que elle merece.

Paula Lopes lançou mão de titulos *ao portador* pertencentes á Companhia e caucionou-os como delle, em garantia de dinheiros que obteve *para si*.

A Companhia só teria o direito de exigir a restituição desses titulos, sem pagar ao Banco, se dissesse e provasse que elles tinham sido furtados!

Tendo ella para resgatar os seus titulos, pago a divida de Paula Lopes, o Sr. Dr. F. Leopoldino, suppondo que esses titulos *da Companhia de Panificação* foram vendidos para se effectuar o pagamento, *e que ainda sobejou algum dinheiro*, diz-nos, pouco mais ou menos:

"Vocês pagaram sem licença do juiz do inventario; logo, percam o dinheiro dispendido e entreguem-nos *o excedente*"!

—

Continúa o meu contradictor:

"As outras cauções feitas em nome individual de Manoel Ferreira da Cruz e do Angelo de Sá Peixoto, devem ser cobradas destes e não de nós, que com as transacções dos Srs. Angelo de Sá Peixoto e do Sr. Manoel Ferreira da Cruz nada temos.

"Se a Companhia de Panificação allega que os titulos caucionados em nome desses senhores pertencem á Companhia de Panificação, é com elle que deve ajustar as suas contas."

Paula Lopes foi quem usou dos titulos, abusando do cargo de gerente, quem promoveu as cauções, quem recebeu o dinheiro e o applicou á suas proprias necessidades.

Fez tudo isto com assignaturas de favor de Peixoto e de Cruz.

E como não era responsavel pelo emprego abusivo daquelles titulos?

—

Outra confusão do Sr. Dr. F. Leopoldino;

"No credito das contas dos herdeiros de Luiz de Paula Lopes, está consignada a verba de rs. 674:460$000, importancia de [illegible] % sobre 11.211 acções da mesma Companhia pertencentes ao finado Coronel; mas a Companhia de Panificação, sem as formalidades da lei, poz em commisso aquellas acções, *creditando-as* a Luiz de Paula Lopes e negando-se ao *pagamento* das mesmas ao Banco Emissor, aonde estas estão caucionadas, allegando estarem em commisso.

"Se ellas estão em commisso, portanto nada valem, não devem estar *no credito* de Luiz de Paula Lopes, e se estão é porque a Companhia, apezar de todos os recursos, confessa que cada uma vale rs. 60$000, capital realizado."

Forte embrulhada! O que vem a ser acções *creditadas* e o que será *pagal-as* ao Banco Emissor?

No mesmo arrazoado, a que já me referi, vem exposto o seguinte facto: Paula Lopes, em 24 de Fevereiro de 1892, creditou-se e a seus filhos e a um amigo por 133:020$000, equivalentes á segunda entrada, de 20 %. Como essa entrada era ficticia, elle no mesmo dia debitou-se pelos mesmos 133:020$000, fingindo que os retirava da Caixa para suas despezas.

Não se devia reconhecer a ficção daquella entrada e considerar por este motivo as acções em commisso, sem reconhecer a ficção daquella retirada de dinheiro.

Devia-se abater no debito de Paula Lopes os 133:020$000, pelos quaes elle se debitára simuladamente.

De outras vezes Paula Lopes fingio retirar centenas de contos em pagamento de farinha, debitando sua firma Lopes Irmão & C. Foi isto o que mais contribuio para o excesso das 8.700 barricas.

Elle fez entradas ficticias na importancia de rs. 562:050$000, equivalente a 50% do capital por elle subscripto em seu nome e no de outros; mas eu (confesso) equivoquei-me, abatendo no seu debito rs. 674:460$000, isto é, creditando-o por esta quantia. F[illegible] o que as chamadas importaram em [illegible] % do capital subscripto, e que 60 % do capital subscripto por Paula Lopes eram exactamente rs. 670:460$000; mas sua primeira entrada, de 10 %, foi paga pelo Banco da Bolsa, de quem elle tinha a receber uma bonificação de rs. 100:000$000; e, portanto, quanto a esses 10 %, elle não teve necessidade de fingir uma entrada e uma sahida de dinheiro.

Corrigido o equivoco, a viuva e os herdeiros de Paula Lopes devem á Companhia rs. 492:366$070, e não rs. 379:946$070; mas a correcção é desnecessaria, porque elles, vendendo todos os bens emquanto litigamos, não pagarão nem *meio por cento*.

—

Em meu artigo de hontem escaparam alguns erros typographicos, que passo a corregir:

Onde se lê: *Na conta que se extrahir, não só serão mencionados aquelle credito excessivo*, lêa-se:... *não só será mencionado*...

Em lugar de: *forem aceitas de meu favor*, lêa-se: ... *de mero favor*.

Tambem se lê *desencontradas* em lugar de *descontadas*.

P. J. Pinto.

Negocios municipaes

Ao illustre Sr. 1º secretario do Concelho, Francisco Carlos da Silva Fragoso

I

Entendeu V. S. por, obsessão, fazer com que, alguns dos nossos collegas que dizem constituir a maioria (?) do Concelho dêssem queixa crime contra mim, pelo supposto facto delictuoso de ter eu, na sua opinião, *forgicado* um termo de encerramento, no dia 4 de Junho, quando exactamente se completaram as quinze reuniões determinadas na lei organica n. 52; e por não conhecer competencia em mim para tanto.

Posteriormente, em 28 de Junho, quando terminaram as *reuniões* da série da indevida prorogação, as quaes ainda considero nullas de pleno direito, pela legalidade daquelle encerramento, V. S. foi de uma prodigalidade sem par, nos louvores que dispensou a tudo e a todos; e se tratou da minha pessoa, teve por unico objectivo o malicioso fim de me expôr a animadversão publica, como se evidencia do trecho da acta que abaixo transcrevo; sendo, porém, verdade e digno de nota, que nessa mesma occasião faltasse-lhe a coragem, de affirmar que aquelle termo fôra *forgicado*, substituindo este adjectivo pelo de *imaginario*.

Eis o trecho a que acima me refiro que, além da perissologia de que é eivado revela, ainda, a sua indole obsidiente.

Tem a palavra o concelheiro Fragoso:

. . . .

"Historia os *actos* praticados pelo concelheiro Alves da Fonseca, desde a primeira reunião e a proposito do *acto* do Sr. Dr. Sub-prefeito, declarando sem effeito o *acto* do Sr. Dr. Prefeito suspendendo o pagamento dos serviços já prestados por dous juizes de districto, e diz que desde logo ficou demonstrada a opposição que o referido concelheiro pretendia fazer ao Dr. Sub-prefeito e aos que applaudiam sua conducta.

O ultimo *acto* de S. S., procurando lançar no livro de actas um termo imaginario, *foi de tal gravidade, que o Concelho Municipal, a contra-gosto, teve de appellar para a justiça publica*, afim de providenciar nos termos da lei."

Como se vê, tão bello producto é da exclusiva lavra de V. S., mui nobre e eminente 1º secretario do Concelho, illustre e provecto porfessor publico jubilado por invalidez, o *sincero e leal amigo*, que tanto procurava demonstrar-me a sua DEDICAÇÃO.

A's pessoas que me distinguem com amizade e consideração, e ao esclarecido juizo de V. S., como excellente interpretador de leis, na opinião do illustrado Dr. Phaelante da Camara, submetto a certidão abaixo, pela qual ver-se-ha que não obstante os vehementes desejos e formal empenho de V. S., o resultado foi negativo, visto a justiça publica *não encontrar no nosso Codigo Penal disposição alguma em que podesse ser capitulado o facto; não conter falsidade alguma; e não offerecerem os documentos*, que V. S. tão geitosamente juntou, BASE para a denuncia tão almejada.

Eis a certidão:

—

"Florencio Rodrigues de Miranda Franco, coronel honorario do exercito, 1º escrivão do Tribunal do Jury e das execu-

MUTILADO

...es criminaes do municipio do Recife, etc.:

Certifico, que revendo os autos contra o commendador Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal, e coronel Alfredo dos Santos Almeida, membro do mesmo Concelho, nelles encontrei a promoção dada pelo Dr. 1º Promotor Publico e ser do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de direito do 2º districto criminal.—O 1º Promotor Publico do municipio, tendo examinado os documentos juntos, verificou, que dos mesmos consta, ter o conselheiro municipal Joaquim Alves da Fonseca, na qualidade de presidente do Concelho deste municipio, em 4 de Junho ultimo, *dia em que por força de lei*, deviam terminar os trabalhos da terceira sessão ordinaria, não obstante a ausencia dos demais concelheiros, declarado encerrada a mesma sessão.

Estes, porém, não se conformando com aquella deliberação, sob a presidencia do vice-presidente, reuniram-se e prorogaram aquella sessão por mais dias.

Sem ligar importancia á deliberação do Concelho, tomada após a sua, o Presidente no dia 10 de Junho procurou lavrar o termo de encerramento da sessão, e na occasião em que o Conselheiro Alfredo dos Santos Almeida lavrava o dito termo foi-lhe tomado o livro sem que o podesse concluir.

Não ha em nosso Codigo Penal disposição alguma em que possa ser capitulado o facto de que se trata, não podendo ser considerado *prevaricação* (artigo duzentos e oito) PORQUE NÃO CONTÉM FALSIDADE ALGUMA e pelo contrario, embora no dia 10, o termo tivesse sido começado a ser lavrado com data de 4, dia em que foi tomada a deliberação pelo Presidente, o que parece prace, *tanto que, a propria acta da deliberação tomada pelos Conselheiros após a do Presidente, não estava ainda n'esse dia lavrada.*

Em vista do que fica dito, o primeiro Promotor Publico, a quem não cabe entrar na apreciação da legalidade ou illegalidade do acto do encerramento das sessões do Conselho feito pelo seu Presidente, não *encontrando nos documentos juntos* BASE *para denunciar*, vem requerer a V. S. que se digne de mandar archival-os no cartorio respectivo, sendo autoada a presente.—Pede deferimento. Recife, 22 de Julho de 1897.—O Promotor Publico, Victoriano Regueira Pinto de Souza.

DESPACHO

Archive-se. Recife, 23 de Julho de 1897. —Macêdo Lima.

E nada mais se continha em ditas peças aqui transcriptas dos proprios originaes, aos quaes me reporto. Recife, 24 de Julho de 1897. O 1.º escrivão do Jury, Florencio Rodrigues de Miranda Franco."

A presente licção servir-lhe-ha sem duvida de ensinamento, para de futuro V. S. não accusar a quem quer que seja, sem prova; e ser, portanto, mais criterioso.

Soube de uma pessôa, aliás fidedigna, que V. S. contrariou-se sobremodo ao saber da noticia; a angustia em que ficou foi indescriptivel, chegando-se-me affirmar que *de homem vivo passou* V. S. *a ser defunto* pela profunda emoção produzida.

A verdade, meu collega, é uma só; e a justiça humana se não é indefectivel, como a Divina, muitas vezes a ella se assemelha.

Recife, 6 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho.

(*Continuar-se-ha*).

Viva o Rangel!

Sexta-feira 13 do corrente, o estimado —Rangel—da Companhia Dias Braga, faz seu beneficio, no Theatro Santa Izabel com um programma, *comme il faut.*

E' pois, cada um prevenir-se com suas entradas na rua da Madre de Deus n. 34, 1.º andar.

Para Lisboa, Porto e Pariz

Já se tem remettido o xarope de *Alcatrão e Jatahy* do Honorio do Prado, incomparavel remedio contra tosse, asthma, bronchites, coqueluche, rouquidão e defluxo.

Vigilias, [illegible], extenuação prematura determinam a [illegible].

Uma alimentação substancial, completada pelo mais importante elemento mineral, o lactophosphato de cal, susta o desenvolvimento dos symptomas funestos.

Tal é o segredo das curas obtidas com o *Vinho* e o *Xarope de Dusart* que reanimam as forças e o appetite.

Para as crianças fracas e as mulheres desarranjadas nas funcções do estomago, não ha nada superior ao bem conhecido vinho de Quina-Laroche ferruginoso honrado com uma recompensa de 16,600 fr. e de 7 medalhas de ouro pelo governo francez.

RAMALRES, Pernambuco, 19 de Junho —«Attesto, que tenho empregado diariamente com optimo resultado, em minha clinica, a *Emulsão de Scott*, preparado dos Srs Scott & Bowne, nas molestias do apparelho respiratorio e tambem no rheumatismo chronico, na chlorose, no lymphatismo e no rachitismo». —Dr. *Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.* 79

Empreza Telephonica

A malversação de Carmo Almeida

X

Com o sequestro ultimamente procedido na Empreza Telephonica por mandado do integro Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, ficou exhuberantemente provado, que Carmo Almeida com o maior descaro proseguia na sua obra de defraudação contra os outros interessados na Empreza, parecendo mesmo que queria fazel-a desapparecer, e assim causar propositalmente damno irreparavel aos mesmos interessados. Não havia meio termo, ou se tomava a providencia, que se tomou, ou os herdeiros do Padre Gama, a Fazenda do Estado e mais interessados teriam incalculavel prejuizo.

Contra as ordens do Governo, Av. n. 930 de 27 de Dezembro de 1896, intimado no *Diario de Pernambuco* de 9 de Março passado, e contra a clausula XII do Reg. de 21 de Abril de 83, continuava a cobrar 15$000 de mensalidades dos assignantes, expondo-se a ser cassado o privilegio, e ia cortando as communicações dos telephones d'aquelles que não queriam se submetter a tal imposição, ou extorsão criminosa.

Na busca, dada em 12 de Julho de 95, foram apprehendidos os livros, papeis e documentos da Empreza para o exame e balanços até Setembro de 94, onde se descubrio a mais criminosa fraude do ex-gerente Almeida; de então para cá devia elle fazer a escripturação de modo ao menos a provar que não se obstinava na fraude; mas não o fez,—no sequestro encontrou-se a escripturação (como consta do arrolamento nos autos)—feita um verdadeiro cahos, revelando ainda maior grão de fraude. Encontraram-se cadernos deficientes, e mal escriptos, notas e apontamentos informes, que não podem attestar com exactidão os rendimentos, sendo que, durante quasi tres annos, não consta lançamentos de vendas de materiaes, que continuadamente eram vendidos. Os cadernos de talões dos recibos de mensalidades estavam incompletos, faltando muitos, e das notas irregulares encontradas, não se póde fazer calculo, que ao menos dê uma idéa approximada do rendimento da Empreza.

Almeida, portanto, suppunha-se dono de tudo e senhor absoluto sem ter a quem désse conta.

Os dinheiros arrecadados chamava a si, não fazia balanços, como era obrigado pelos contractos, e nem restituia aos interessados os lucros, que lhes tocavam, transgridindo assim manifestamente ditos contractos.

Era elle, Almeida, nomeado na escriptura de sociedade prepôsto gerente com o ordenado de 400$ mensaes pelo seu trabalho, pagos pela mesma sociedade, com obrigações de prestar contas ao socio e ao concessionario cedente Bourgard, e não prestava, apresentando os respectivos balanços e entregando os lucros.

Retirou-se para a Europa, e sem ter poder para isso, nomeou por si procurador e gerente da Empreza, como se fosse exclusivamente dono, e deixou-o continuando na sua mesma obra tôrpe de defraudação, pondo em risco a perda do privilegio.

Assim era consideraáa acephala a Empreza, não havia outro meio de prevenir a continuação da defraudação, e evitar imminentes e irreparaveis prejuizos, sinão por meio do sequestro, e entrega da mesma Empreza a um dos interessados de maior quinhão para geril-a, satisfazer todos os compromissos, e evitar a extincção da mesma que, estava imminente; e o Juiz competente só podia ser o do inventario do Padre Gama, e do da finada mulher de Almeida, a quem estavam affectos os acervos inventariados, consistentes na sua maior parte na Empreza, cujos livros, papeis e documentos, que constituiam sua escripturação, permaneciam no mesmo juizo dos inventarios para os fins de direito.

Portanto, sem que se ultimem os inventarios, e esteja satisfeita a Fazenda do Estado, é garantidos os herdeiros, não se póde levantar o sequestro, afim de que os interessados na Empreza possam promover os meios de collocar n'ella quem possa geril-a bem e fielmente a contento de todos até o fim do privilegio, deixando inteiramente a gerencia o criminoso defraudador Almeida, que em face do direito tornou-se incapaz de continuar a gerir, especialmente como prepôsto com ordenado pago pela sociedade; pois o direito não tolera que um gerente pago para gerir e promover o bem da sociedade, exploradora de uma Empreza, abuse escandalosamente, defraudando e locupletando-se de todos os lucros, e pondo em perigo a perda da mesma Empreza.

Esbraveje o Sr. Almeida, grite e ameace, como quizer, que os herdeiros do Padre Gama sustentarão seu bom direito, sem importarem-se com suas bravatas, e tranquillos descançam á sombra da Justiça.

Proseguiremos.

Recife, 6 de Agosto de 1897.

O advogado,
Antonio de Lellis e Souza Pontes.

RECORDAÇÃO ETERNA

8 DE AGOSTO

3.º ANNIVERSARIO

SAUDADES

A' MEMORIA

DE

Meu idolatrado irmão e afilhado

João Luiz Pereira Lima Filho

M. C. L.

Cura de Asthma

Alcatrão e Jatahy. Tenho o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nesta capital, á rua do Carmo n. 24, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

Alfredo Boucher.
Negociante importador.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1895.
Rua Libero Badaró n. 12.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.»

Do *O Seculo de Lisboa.*

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens e o melhor remedio.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz e é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Agosto de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/16 e 7 1/8 por 1$000 do banco,

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se alguns negocios a 7 1/8, baixando depois para a primitiva e fechando mais firme com a encetada.

Em letras particulares não constou negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	Não há
Crystalisado	$ a $
Brancos	7$400 a 7$800
Somenos	4$400 a 4$600
Mascavado	3$300 a 3$690
Brutos	$ a 2$800
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 280$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 170$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE AGOSTO DE 1897

Almeida Gomes & C.—Um fardo com lonas de algodão e de linho.

V. Nessed.—Cinco volumes com oleados para forro de salas e uma caixa com folhas de Flandres em obras.

Meili Diethelm & C.—Duas caixas com tapetes de lã e brim de linho.

José Fernandes Lima & C.—Duas caixas, uma tina e um atado com queijos.

João de Aquino Fonseca.—Mil e quatrocentas caixas com kerosene.

Amorim Fernandes & C.—Cento e sessenta e tres caixas com vinhos em garrafas, garrafas vasias e quinhentos saccos com arroz.

Israel Braga.—Quatro caixas com cadeiras e camas de madeira.

Antonio Soares & C.—Cincoenta caixas com vinhos em garrafas e garrafas vasias.

João Silva & C.—Vinte e cinco caixas com sardinhas em conserva.

Guimarães Lima & C.—Uma caixa com merinó de lã, brim de linho, bramante, tecidos de seda, de algodão e perfumaria.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Tres fardos com lona de linho, uma caixa com pregos de ferro, uma caixa com bonecas de louça, pentes de borracha, cordas de linho, sete atados com machinas para costura, uma caixa com agulhas de aço, uma caixa com papel e envelopes para cartas, uma caixa com fio de lã para bordado e cincoenta barricas com salitre.

Braga & Castro.—Uma caixa com camas de ferro, uma caixa com lampeões de vidro, uma caixa com obras de chumbo, perfumarias, borracha em fio, brinquedos para creanças, bijouterias de cobre e suas ligas, cintos de algodão, linha de algodão, adereços de borracha e contas de vidro, etc., etc.

Costa & Rocha.—Dez caixas com queijos.

José Rufino da Fonseca & C.—Uma caixa com obras de passamanaria.

Candido F. Cascão.—Dez caixas com vinhos espumosos.

Guedes de Araujo & Filhos.—Cincoenta saccos com rolhas de cortiça.

Amaro M. da Silva.—Duas caixas com meias, camisas de flanella, de algodão e chapéos de feltro.

Martins & Rodrigues.—Duas caixas com morim e lenços de algodão estampado.

Braga & Sá.—Uma caixa com casimira de lã.

Joaquim Velloso da Silveira Lopes.—Mil e quinhentos atados com caixas de pinho desarmadas.

Moreira & C.—Uma caixa com tinta para impressão e verniz, uma caixa com oxido de chumbo, azul ultramar e verde composto.

Max Drechsler.—Uma caixa com globos, chaminé, lampeões, frascos de vidro e obras de cobre e suas ligas.

Rodrigues & Machado.—Um barril com vinho commum.

Castro Madeira & C.—Uma caixa com cintos de algodão.

Coelho Pinto & C.—Trezentas caixas com garrafas de vidro vasias.

H. Rouquayrol.—Duas caixas com agua medicinal, uma barrica com frascos vasios, tres fardos com talco em pó, plombagina, salsaparrilha, uma caixa com raizes medicinaes e cascas medicinaes, sulfacto de soda, desinfectantes, iodureto de potassa, sulfacto de quinino, sabão e perolas medicinaes, betume da Judéa, fios de linho, ouro em folhas, naphtalina, quinino, thermometros, clyssorios de borracha e productos chimicos.

Companhia de Drogas.—Duas caixas com livros impressos, uma caixa com hyposulfito de soda e escamonea.

Maia & Silva & C.—Uma caixa com placas photographicas, papel albuminado, balanças, folhas de Flandres e obras de ferro e de madeira.

Gustavo Graeff.—Uma caixa com canivetes, facas e tesouras, etc., etc.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor allemão *Taquari*, para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 1,000 couros verdes pesando 21,000 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoam*, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 100 saccos com 6,000 kilos de feijão e 10 pipas com 5,970 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 32 dipas com 15 596 litros de alcool, 426 saccos com 25,560 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

— No vapor nacional *Santelmo*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 500 saccos com 30,000 kilos assucar branco.

Theodomiro Barros, 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

C. F. Cascão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

G. Paille, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 35 pipas com 18,944 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

John H. Boxwell Nophren, 119 fardos com 21,085 kilos de algodão em pluma.

L. A. da Costa, 13 caixas com 200 kilos de doce.

— No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Penedo, carregou:

P. de Oliveira Maia, 1 barrica com 90 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional *Salinas*, para Manáos, carregou:

J. T. Carreiro, 100 caixas com 1,000 kilos de sabão e 20 ditas com 160 litros de genebra.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 8,000 kilos de sabão.

Coelho Pinto & C., 25 caixas e 10 barris com 650 litros de vinho de fructas, 35 caixas com 350 litros de genebra e 10 barris com 450 ditos de vinagre.

Para Parahyba, carregaram:

Azevedo Irmãos, 10 caixas com 80 litros de cidra.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 8,000 kilos de sabão.

Dias & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

Nova Maia & C., 5 pipas com 2,500 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 16,000 kilos de sabão.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 27 caixas e 10 garrafões com 310 litros de genebra, 10 barris com 350 litros de vinagre e 5 caixas com 40 ditos de xarope.

Azevedo Irmãos, 14 caixas com 230 litros de cerveja e 11 ditas com 88 ditos de agua gazoza.

Para Natal, carregou:

Arthur de Mattos, 1 caixinha de papelão pesando 30 kilos.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram:

T. Lapa & C., 29 caixas com 160 litros de genebra e 3 barris com [illegible] litros de vinho de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 6	161:062$675	
Idem do dia 7	18:679$503	
		182:742$183

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 6	32:455$849	
Idem do dia 7	18:485$569	
		50:941$418
Total		233:683$601

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 6	13:754$218
Idem do dia 7	2:083$532
Total	15:837$750

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 6	446$633
Idem do dia 7	168$646
Total	615$279

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 9 a 14 de Agosto de 1897

Algodão em rama, kilo	1$150
Assucar branco, kilo	440
Dito mascavado, idem	220
Couros seccos espichados, kilo	1$200
Couros seccos salgados kilo	1$100
Couros verdes, kilo	730

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor belga *Hevelius*, de 1651 toneladas, commandante W. Hestaledon, equipagem 44, carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff 43 dias, barca ingleza *Ivanhoe*, de 353 toneladas, commandante J. Williams, equipagem 10, carga carvão; a Companhia de Caxangá.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Matapan*, commandante E. Vannier; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro *Prudente de Moraes*, commandante Antonio M. Paiva; carga varios generos.

New-York—Vapor belga *Hevelius*, commandante W. Watopledon; carga varios generos.

Navio sahido no dia 7

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Capibaribe*, commandante Antonio Pinto; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DA S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 6 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 4,432 kilos.	
215 kilos de peixe a 30 rs.	6$450
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
82 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
5 carg. com milho verde a 450 rs.	2$250
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
5 carg. com batatas a 450 rs.	2$250
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
4 carg. com bananas a 450 rs.	1$800
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$250
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
6 carg. com milho secco a 300 rs.	1$800
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
7 suinos a 1$	7$000
141 lugares a 300 rs.	42$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
81 comp. com fazendas a 2$	162$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
108 comp. com farinha a 600 rs.	64$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	620$550
Rendimento do dia 1 e 5	3.052$450
	3.673$000

Precos do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Alice, do sul, a 8.
Salinas, do sul, a 8.
Scholar, de Liverpool, a 8.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Porto Alegre, da Europa, a 13.
Taquary, do sul, a 13.
Pernambuco, do norte, a 13.
Oropesa, da Europa, a 14.
Clyde, do sul, a 15.
Colombia, da Europa, a 15.
Rio de Janeiro, do sul, a 16.
Planêta do sul, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Danube, da Europa, a 19.
Minho, do sul, a 20.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Chile, da Europa, a 26.
Maranhão, do sul, a 24.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Manáos e esc. Espirito Santo, a 8 as 5 h.
Manáos e esc. Salinas, a 8 as 4 horas.
Bahia e Rio Porto Alegre, a 13 as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 13 as 5 horas.
Lisbôa e Hamb. Taquary, a 14 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oropesa, a 14 as 12 hor.
Southampton e esc. Clyde, a 15 as 12 h.
Santos e esc. Colombia, a 15 as 4 horas.
Manáos e esc. Planêta, a 16 as 5 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 17 as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danubo, a 19 as 12
Southampton e esc. Minho, a 20 as 2 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Charante, a 24 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 24 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Navig.
Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca norueguense Malborough.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Barca nacional Victoria.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.
Patacho allemão Johann.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Carisande.
Lúgar inglez Ninã.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, var. generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional P. de Moraes, var. gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, var. generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Roppen, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Bello of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Industrial, lastro.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantasket, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Gerente, xarque.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Um dos problemas mais difficeis de ser resolvido pelas mãis de familia, é o modo de purgar seus filhos, pois as crianças em geral recusam-se á tomar qualquer purgativo por mais innocente que seja

Deve-se portanto um grande serviço ao habil pharmaceutico inventor da *Fruta Julien*, que sob a fórma de um confeito laxativo e refrigerante, purga sem produzir colicas nem inflamações intestinaes e é acceito pelas crianças com tanto gosto, que as mãis de familia farão bem em não deixar o frasco da *Fruta Julien* ao seu alcance.

Aviso ao publico

A casa Numa Chantheaud & C, Pharmacia Universal Burggraeve é a unica autorisada pelo Doutor Burggraeve a fabricar os seus grandulos dosimetricos, as suas substancias dieteticas e o Sedlitz Burggraeve Numa Chantheaud.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Dr. Burggraeve e um sello de garantia.

Rezende

Emmagreceu de repente, victima de uma bronchite asthmatica, a Exma. esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, digno fazendeiro em Rezende. Ha mais de dous annos está curado, pelo Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

A igreja do Carmo

Nós, religiosos carmelitas, luctando com sérias difficuldades, e convencidos que appellando para os generosos sentimentos dos catholicos pernambucanos, teremos benevolo acolhimento de todos no auxilio da dispendiosa obra começada na nossa igreja, e reconhecendo que, si fôr paralysada essa obra, maior será a despeza futura, como é facil prever, tomamos a resolução de pela imprensa scientificar aos prestantes cidadãos catholicos, que neste mez iremos ao domicilio de cada um implorar um obolo, nutrindo a esperança, que uma esmola por menor que seja, concorrerá para a conclusão da obra desejada.

Nós, carmelitas, portanto, temos convicção que esse appello á generosidade dos catholicos pernambucanos será coroado de feliz exito e que a Santissima Virgem do Carmo, nossa Protectora, jámais deixará de remunerar aquelles que vierem em nosso auxilio para a realização de uma obra tão util, e indispensavel á conservação de um dos mais bellos e vastos templos desta capital. Desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Convento do Carmo do Recife, 3 de Agosto de 1897.

O Presidente,
Frei *Andre Peris*.

Mais um

Faz mais de oito annos que soffri extraordinariamente de rheumatismo cujo soffrimento só comprehende quem como eu, tem sido victima dessa ma molestia. Sarei completamente agóra, só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato*, propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado.

Paulino Leme da Silveira.
Uberaba.

Deposito em Pernambuco:
Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.
Dr. *Carneiro Leão*.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCÚ, preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.
A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, boubas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dassenhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com [illegible], um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam Sottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso al[illegible] os que não for[illegible] na

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 355 e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, da consulta nos dias uteis em sua residencia, das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar

TELEPHONE N.544

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Aviso

As pessoas que ainda tiverem objectos para concertar na loja de Baptista Ferreira & C., queiram buscal-os no prazo de oito dias, pagando o que estiverem á dever, pois, findo o prazo serão vendidos os mesmos objectos em beneficio da massa.

Pernambuco, 4 de Agosto de 1897.

Os syndicos

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e enventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Allimento das Crianças.

EDITAES

De ordem do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, faço publico, que no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã terá lugar na sala das audiencias o exame de habilitação para solicitar causas, requerido pelo cidadão major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.

Recife, 6 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Felicissimo de Azeredo Mello.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente solladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. Contribuintes do mappa do imposto de classe n. 17 (Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio) que fica sem effeito a publicacão do referido mappa no *Diario* de 3 do corrente, visto não estar correcto o trabalho apresentado pela respectiva commissão e ser devolvido a Associação Commercial de accordo com o disposto no art. 36 das Instrucções do 1 de Agosto de 1896; aguardando, portanto, a nova publicação para apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 3 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 20 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais dér em praça publica, deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

O sobrado de n. 230 á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 1 janella, 2 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e sotão com 1 sala, 3 quartos, cozinha e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 7 centimetros e de fundo 20 metros, pela quantia de 10:800$000, por ser a segunda praça. Pertence a Evaristo Mendes da C. Azevedo.

Freguezia da Boa-Vista

A parte da casa n. 7, no Becco do Tambia, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, quintal murado, pela quantia de 1:215$000, por ser a terceira praça. Pertence a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Agosto de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27, Julho de 1897.

Edital n. 21

(Prazo de 60 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, dos professores Demetrio Tavares do Espirito-Santos e Maria Rosa Pereira que tendo sido nomeado o primeiro para a cadeira de Bodocó, em Granito e a segunda para do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outrosim declara que a professora Amalia de Barros da da Silva Pinto foi por acto de 21 de de Julho desligada do quadro dos professores primarios esta estadoaes, visto ter sido aproveitada para uma das cadeiras da Municipio do Recife.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, em 7 de Agosto de 1897.

EDITAL

Por esta Secretaria, são convidados os Senhores Concurrentes, ao fornecimento de generos, medicamentos e drogas para o Presidio de Fernando de Noronha, a comparecerem na mesma Secretaria, no dia 10. á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Alfandega

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados a virem satisfazer os direitos de suas patentes de officiaes honorarios do exercito que se acham nesta Repartição.

Coronel:
João Baptista Cabral.
Tenente-coronel:
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Major:
João Baptista de Vasconcellos.
Tenente:
Hermita de Barros Pimentel.
Alferes:
Herminio José de Azevedo Pedra.
Dr. Fabio Rino Junior.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1897.

O Chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Concelho Municipal

O Tenenet-coronel Joaquim Alves da Fonceca, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria, (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria que deverá ter lugar no dia 14, ás mesmas horas, para o fim indicado nos artigos 26 e 25 do Regimento interno.

E para constar publique-se o presente edital.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 7 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.

Edital

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Terceira praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 11 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa marca M L & C., n. 2147, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Santos*, entrada em 25 de Fevereiro de 1896, contendo sabonetes (perfumarias), pesando no envoltorio 109 kilos, e posta em despacho por Medeiros, Layme & C., em 10 de Março do mesmo anno

Alfandega de Pernambuco, 7 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Ao collega e companheiro de trabalho Dr. Bernardo José da Gama Lins, pelo feliz anniversario natalicio, amanhã, felicita

Samuel Farias.

O tenente-coronel João Francisco da Lapa, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc:

Faço constar a quem interessa possa, que o Concelho Municipal, em sessão de hoje, usando das attribuições que lhe confere o art. 34 do regimento interno, firmado no art. 107 da Constituição do Estado, votou e approvou por unanimidade, a resolução de 10 de Março do corrente anno, que abaixo publico, o que foi *vetada* pelo coronel Prefeito do municipio, em 15 do referido mez, e mando que se se remetta ao mesmo Prefeito, para fiel execução.

Lei n. 77

O Concelho Municipal de Olinda, decreta:

Artigo 1.º Ficam supprimidos desde já os lugares de continuo da Prefeitura, guarda do Mercado Publico, e o de cobrador do imposto de carvão e lenha desta cidade, que se acham vagos, por ter o Prefeito considerado serem elles desnecessarios.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 5 de Agosto de 1897.

João Francisco da Lapa,
Presidente.
Lucio José Monteiro,
1º Secretario interino.
Pedro Alpiniano Marinho Falcão,
2º Secretario interino.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de Agosto de 1897.

João Francisco da Lapa.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 9 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, os seguintes bens penhorados por excução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 4, á rua de Barreto Menezes, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada e em salão; no 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala e 3 quartos no 2º andar, 2 portas de frente e no 3º 2 janellas de frente e os mesmos commodos do 1º andar, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, avaliado em 5:000$000. Pertence a Ildefonso, Arthur, Maria e José.

Freguezia de São José

A casa n. 7 na rua do Ypiranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joanna Militana de Jesus.

A casa n. 169, á rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 5 centimetros, avaliada em 4:000$000. Pertence a Luiz Francisco de Souza.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta repartição, scientifico aos Srs. Contribuintes dos impostos constantes das relações abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas romações, a contar da data da publicação do presente edital.

Recebedoria do Estado, 3 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de taxa fixa na freguezia de Santo Antonio.

15 de Novembro n. 4, Dr. José Moreira Alves da Silva, tabellião	50$000
Dita n. 22, 1º andar, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, advogado	100$000
Dita n. 22, Dr. Castello Branco, advogado	100$000
Dita n. 23, 1º andar, Dr. Tertuliano Feitosa, advogado	100$000
Dita n. 26, Dr. João Lima, advogado	100$000
Dita n. 22, Dr. Netto Campello, advogado	100$000
Dita n. 33, 1º andar, Dr. Pedro de Albuquerque Autran, advogado	100$000
Dita n. 38, Dr. Hercilio de Souza, advogado	100$000
Dita n. 38, Demetrio Bandeira, escrivão da fazenda estadoal	50$000
Dita n. 42, João Silveira Carneiro da Cunh., tabellião	50$000
Dita n. 42, 1º andar, Dr. Arthur de Albuquerque, advogado	100$000
Dita n. 42, Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira, advogado	100$000
Dita n. 42, Dr. Benjamin Bandeira, advogado	100$000
Dita n. 48, Dr. Costa Ribeiro, advogado	100$000
Dita n. 48, Alonso Jorge de Mello, solicitador	50$000
Dita n. 50, Francisco Cintra Lima, tabellião	50$000
Dita n. 50, 1º andar, Dr. Manoel da Trindade Pirette, advogado	100$000
Dita n. 50, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado	100$000
Dita n. 52, 1º andar, Dr. Ferrer, advogado	100$000
Dita n. 54, 1º andar, João Caetano de Abreu, solicitador	50$000
Dita n. 54, Antonio M. Dias, solicitador	50$000
Dita n. 54, Vicente Licino C. Campello, solicitador	50$000
Dita n. 54, Dr. Hortencio Peregrino, advogado	100$000
Dita n. 54, Dr. Andrade Lima, advogado	100$000
Dita n. 54, Dr. Nunes Silveira, advogado	100$000
Dita n. 31, 1º andar, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão federal	50$000
Dita n. 31, Antonio Ferreira Braga, escrivão federal	50$000
Dita n. 31, Dr. Pedro Celso U. Cavalcante, advogado	100$000
Dita n. 39, Aristides José de Oliveira, leiloeiro	300$000
Dita n. 11, Manoel do Nascimento C. Burlamaqui, leiloeiro	300$000
Dita n. 41, 1º andar, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão de orphãos	50$000
Dita n. 41, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão civel	50$000
Dita n. 41, Alfredo Simões, escrivão de casamentos	50$000
Dita n. 41, 1º andar, Horacio Pires Galvão, distribuidor	50$000
Dita n. 43, 1º andar, Dr. Nunes Corrêa, advogado	100$000
Dita n. 45, 1º andar, Dr. Alfredo Marrocos	100$000
Dita n. 45, 1º andar, Dr. Henrique Augusto Milet, advogado	100$000
Dita n. 45, 1º Augusto Henrique Milet, solicitador	50$000
Dita n. 55, 1º andar, Manoel Bernardino V. Cavalcante, escrivão do jury	50$000
Dita n. 55, 1º andar, Henrique Cicilio Barreto de Almeida, contador	50$000
Dita n. 55, 1º andar, José Gaspar Cavalcante, escrivão de protesto	50$000
Dita n. 61, 1º andar, Dr. João Augusto Ferreira Lima, escrivão da Relação	50$000
Dita n. 63, 1º andar, Dr. Antonio Pereira da Silva, medico	100$000
Dita n. 65, 1º andar, Dra. Amelia Cavalcante, medica	100$000
Dita n. 71, Dr. Ceciliano Mamede, gerente	300$000
Dita n. 71, Manoel João de Amorim, presidente	300$000
Dita n. 71, Graciliano O. da C. Martins, director	300$000
Dita n. 71, 1º andar, Dr. Tito Rosas, advogado	100$000
Dita n. 71, 1º andar, Dr. João Clodoaldo de Souza, advogado	100$000
Dita n. 73, 1º andar, John F. Mackentock, gerente da Recife Drainage	300$000
Dita n. 75, 1º andar, Dr. Emygdio Vianna, advogado	100$000
Dita n. 75, 1º andar, Dr. Alfredo Loyo, advogado	100$000
Dita n. 75, 1º andar, Antonio Horacio da Silva, escrivão do civel	50$000
Dita n. 78, 1º andar, Germano Motta, escrivão de casamentos	50$000
Dita n. 75, 1º andar, Florencio Franco, escrivão do jury	50$000
Dita n. 79, 1º andar, Dr. Constancio Pontual, medico	100$000
Dita n. 79, 1º andar, Dr. Espiridião Monteiro, advogado	100$000
Dita n. 73, 1º andar, Dr. José Bezerra Cavalcante, advogado	100$000
Dita n. 83, 1º andar, Pedro Alexandrino Machado e Silva, bilhar	710$000
Caes da Regeneração n. 26, Angelo Villaça, bilhar	390$000
Praça de 17 n. 4, 1º andar, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, advogado	100$000
Dita n. 4, Dr. Mauricio Borges, advogado	[illegible]

Dita n. 4, Dr. Adolpho Cirne, advogado	100$000
Dita n. 4, Dr. José Bernardo G. Alcoforado, advogado	100$000
1.º de Março n. 18, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão	50$000
Dita n. 18, 1º andar, Gustavo Alberto Britto, escrivão	50$000
Cabugá n. 14, 1º andar, Dr. Joaquim Loureiro, medico	100$000
Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, Dr. Justino de Souza, advogado	100$000
Dita n. 48, José da Costa Rodrigues Lima, escrivão da fazenda	50$000
Dita n. 58, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão do civel	50$000
Dita n. 58, Dr. Antonio E. de Oliveira, advogado	100$000
Dita n. 58, Alexandre A. C. Padilha, solicitador	50$000
Dita n. 60, Lovino de Carvalho, guarda-livros	50$000
Dita n. 60, Dr. Tavares de Mello, medico	100$000
Dita n. 41, Polydoro Bittecourt Junior, gerente	200$000
Dita n. 57, Dr. Barros Carneiro, medico	100$000
Dita n. 75 1º andar, Dr. Francisco Gomes Parente, advogado	100$000
Dita n. 75, Dr. José Carlos Costa Ribeiro, advogado	100$000
Dita n. 75, Dr. José Lopes da Costa, advogado	100$000
Dita n. 75, Dr. João Marques, medico	100$000
Dita n. 77, 1º andar, Dr. Bandeira de Mello, advogado	100$000
Barão da Victoria n. 14, 1º andar, Dr. Pedro Nolasco, medico	100$000
Dita n. 14, Dr. Baptista Fragoso, medico	100$000
Dita n. 18, Dr. Pedro Pontual, medico	100$000
Dita n. 32, Dr. Alfredo Costa, medico	100$000
Dita n 54, Nuna Pompilio, dentista	100$000
Dita n. 7, Patricio Moreira, dentista	100$000
Dita n. 9, A. Malbaurisson, fabrica de luvas	1:000$000
Dita n. 19, 1º andar, José Hygino de Miranda, dentista	100$000
Dita n. 45, 1º andar, Dr. Simões Barbosa, medico	100$000
Dita n. 49, Dr. Thomaz de Carvalho, medico	100$000
Dita n. 51, Dr. Barreto Sampaio, medico	100$000
Dita n. 57, Dr. João Basto de Mello Gomes, medico	100$000
Dita n. 59, Dr. Alberto Mendonça, medico	100$000
Dita n. 61, Dr. Manoel Carlos Gouveia, medico	100$000
Dita n. 63, 1º andar, Joseph Girard, loja de quadros e luvas	1:000$000
Dita n. 63, H. Rawlison, dentista	100$000
Larga do Rosario n. 20, 1º andar, Dr. Manoel Barreto Lins, medico	100$000
Dita n. 20, Freitas Guimarães, medico	100$000
Dita n. 24, Dr. Luiz Adrião Pereira da Silva, medico	100$000
Dita n. 26, Dr. Octavio de Freitas, medico	100$000
Dita n. 36, Dr. José Ignacio de Avilla, medico	100$000
Dita n. 38, 1º andar, Dr. E. Jacome, medico	100$000
Dita n. 38, Dr. Euzebio Martins da Costa, medico	100$000
Dita n. 46, 1º andar, Dr. Alfredo Arnobio Marques, medico	100$000
Dita n. 50, 1º andar, Dr. José de Barros medico	100$000
Dita n. 50, Dr. Luiz Beltrão, advogado	100$000
Dr. Feitosa n. 4, 1º andar, Dr. Clodoaldo Lopes, advogado	100$000
Dita n. 10, Dr. Salustiano, advogado	100$000
Dita n. 10, Diogo Baptista Fernandes, solicitador	50$000
Dita n. 14, Apolinario A. Maranhão, tabellião	50$000
Dita n. 36, 1º andar, Dr. João Teixeira, advogado	100$000
Dita n. 1, 1º andar, Dr. Baptista de Carvalho, medico	100$000
Dita n. 1, Dr. Leopoldo de Araujo, medico	100$000
Dita n. 17, Dr. Alcebiades Velloso, medico	100$000
Dita n. 43, Dr. Francisco de Barros Rego, advogado	100$000
João do Rego n. 15, Antonio Augusto de Lemos, bilhar	310$000
General Abreu e Lima n. 2, H. Fletcher, gerente	300$000
Travessa do Arsenal de Guerra n. 3, Victor Neesen, prensa a vapor	3:000$000
Nova Praia n. 2, Victor Neesen, gerente	300$000
Marcilio Dias n. 42, E. Sampaio, fabrica de perfumarias	600$000
Coronel Suassuna n. 13, Manoel Falcão, medico	100$000
Marquez do Herval n. 11, José Pinheiro Lyra, bilhar	220$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa, que, de conformidade com o mappa do imposto de classe n. 3, remettido pela Associação Commercial, foram os senhores contribuintes collectados pela fórma constante da relação abaixo, ficando marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Primeira secção da Recebedoria, do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Classe n. 3—Armazem de xarque em grosso e a retalho, armazens de estiva e casas de commissões e consignações...... 25:000$000.

Contribuintes	Quotas
João Fructuoso, 1.ª divisão	193$767
Alves & C., idem	193$767
A. M. Alves da Costa, rua Visconde de Inhauma n. 1, idem	193$767
J. Santos & C, idem	193$767
João Antonio Pereira de Andrade, idem	193$767
Silvestre José da Silva, idem	193$767
Alvaro Augusto de Oliveira, idem	193$767
Francisco Leal & Irmão, idem	193$767
Alfredo Ferreira de Albuquerque, rua Larga do Rosario n. 48, idem	193$767
Pereira da Silva & C., rua Pedro Affonso n. 40, idem	193$767
João Florentino Cavalcante de Albuquerque, rua do Commercio n. 13, idem	193$767
Alvaro Cabral & C., rua Pedro Affonso n. 50, idem	193$767
Moraes de Oliveira & C., rua do Commercio, idem	193$767
Fernando Leal, rua Marquez de Olinda n. 31, idem	193$767
João Barbosa de Carvalho, travessa da Madre de Deus, idem	193$767
Francisco José da Silva, idem	193$767
Alvaro Baptista Dias Ferreira, rua Marquez de Olinda n. 40, idem	193$767
Liberato José da Silva, idem	193$767
Salviano Luiz de Siqueira, rua Pedro Affonso n. 28, idem	193$767
J. José Moreira, idem	193$767
M. B. de Andrade & C., idem	193$767
Alfredo F. de B. Viagem, rua 1.º de Março, idem	193$767
Manoel Dias da Silva, idem	193$767
Pedro Rufino Ferreira, idem	193$767
Augusto Cavalcante de Albuquerque, idem	193$767
Francisco J. Ribeiro de Carvalho, idem	193$767
Francisco José de Mello Costa, rua Pedro Affonso n. 26 A, idem	193$767
João Marinho, dita n. 32 A, idem	193$767
Lopes & C., idem	193$767
Adolpho R. N. Cavalcante, rua Vidal de Negreiros n. 154, idem	193$767
Francisco Isidoro R. de Carvalho, rua Dr. Feitosa n. 19, idem	193$767
Antonio de Albuquerque P. Barreto, idem	193$767
Dr. Lourenço Cavalcante, rua Viconde de Itaparica, idem	193$767
Rodrigo Ernesto Pereira, rua Pedro Affonso n. 18, idem	193$767
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, idem	193$767
Carlos Francisco Wengarovias, rua Duque de Caxias n. 73, 2.ª divisão	290$651
João Ribeiro Campos, idem	290$651
Saul Marques dos Santos, rua do Vigario Tenorio, idem	290$651
José Gouveia, idem	290$651
João Francisco Gomes de Arruda, idem	290$651
Lupicinio Esteves, rua do Bom Jesus n. 54, idem	290$651
Mello e Alcantara, idem	290$651
Manoel Alves & C., idem	290$651
Josquim Pereira Villas-Boas, idem	290$651
Arsenio Ribeiro Campos, idem	290$651
João Santos & C., idem	290$651
Diogo C. Rodrigues Campello, idem	290$651
Daniel Francisco Pinheiro, rua Direita, idem	290$651
Antonio Luiz Pereira de Lyra, idem	290$651
Jonathas Barbosa, rua do Bom Jesus n. 9, idem	290$651
Herdeiros de Vicente Lopes Braga, rua Pedro Affonso, idem	290$651
Firmino de Araujo Lima, rua do Bom-Jesus n. 1, idem	290$651
Adolpho Mendes de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 10, idem	290$651
Adolpho Cesar da Silva, rua Vigario Tenorio n. 1, idem	290$651
A. Neves & C., idem	290$651
Antonio Rodrigues da Costa, idem	290$651
Ildefonso do Rego Monteiro, rua Marquez de Olinda, idem	290$651
Antonio Hermino de Senna, idem	290$651
Ivo Borba, idem	290$651
A. Elysio Vianna, 3.ª divisão	387$535
Velloso & Albuquerque, idem	387$535

(Continúa)

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos Estatutos são convidados os Srs. Associados a comparecerem no edificio desta Associação no dia 9 do corrente, as 12 horas da manhã, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1897 a 1898.

Recife, 5 de Agosto de 1897.
Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Commando do 2.º districto militar

De ordem do Sr. General de divisão commandante do districto, é chamado com urgencia a este quartel-general o Sr. Alferes do 10.º batalhão de infanteria José Juvino Marques Junior, que tendo obtido licença do Ministerio da Guerra para gozar neste Estado, não apresentou-se neste quartel-general como lhe cumpria e deixou de se apresentar ao corpo a que pertence, finda a mesma licença.

Secretaria do commando do 2.º districto militar no Recife, em 3 de Agosto de 1897.
O secretario,
Major *Leobaldo Augusto de Moraes.*

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.
Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do Sr. Presidente convido a todos os Srs. Socios a comparecerem na nossa nova séde social, á rua Estreita do Rosario n. 13 1º andar, domingo, 8 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios de grande interesse social, e deliberar-se sobre o melhor meio de nos associarmos á patriotica subscripção portugueza.

Recife, 6 de Agosto de 1897.
José João de Carvalho,
2.º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. Provedor desta pia instituição, faço publico que até ao dia 12 do corrente, recebem-se propostas em carta fechada para o arrendamento por cinco annos, (ou sem elle), do armazem n. 17, sito á rua do Commercio; o aluguel será pago mensalmente e o locatario dará fiador idoneo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 7 de Agosto de 1897.
João V. C. Alfarra,
Secretario.

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina faz sciente a quem interessar possa, que ella se acha preparada para fazer novos contractos de fornecimento de cannas: e aproveitando a occasião, previne em tempo aos Srs. Contractantes que só acceitará cannas Roxa e Salangor Palmeira, do dia 31 de Dezembro proximo em diante, pelo preço fixo de cinco mil réis por tonelada.

Harry Swales,
Representante.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. Major Presidente convido a todos os Srs. Officiaes associados, para que se apresentem em nossa séde no domingo, 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, fardados e armados, afim de reunidos irmos cumprimentar o illustre consocio coronel Dr. Alexandro de Souza Pereira do Carmo, commandante superior interino.

Secretaria da Legião, aos 5 de Agosto de 1897.
O 1º secretario,
Capitão *Americo dos Santos.*

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magna domingo 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, para inic.·. e fil.·.

Solicita-se o comparecimento de todos os obr.·. do quadro e das lojas nossas co-irmães deste Or.·.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Janho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o praze de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.
O secretario,
João V. C. Alfarra.

Hospital Pedro II

A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.
Dr. *I. A. Velloso.*

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 206.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.
A Directoria.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.
O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina chama a attenção dos Srs. Fornecedores de cannas para a urgente necessidade do desfolhamento das mesmas no tempo competente.

Harry Swales,
Representante.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O VAPOR
La Plata
Commandate A. C. Farner

Espera-se em 17 do mez vindouro e depois da demora necessaria seguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante F. W. Powles

Estará n'este porto no dia 15 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickirson

E' esperado da Europa em 19 do corrente, seguindo na mesma data para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete
Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corsica

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do Sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para o
Ceará, Maranhão e Pará
para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor
Espirito Santo
Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Pernambuco
Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores podimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

Companhia Transportes Urbanos

BAHIA

Liquidação.

Rodrigo Gesteira, competentemente autorisado pela commissão liquidante, nomeada em assembléa geral extraordinaria de 17 do corrente mez, venderá em hasta publica, a quem mais offerecer, no salão da Associação Commercial, no dia 24 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, todos os bens, direitos, concessões e privilegios da Companhia Transportes Urbanos, constantes do seguinte:

ELEVADOR DA CONCEIÇÃO

medindo a respectiva torre de alvenaria 62 metros de altura; duas propriedades onde se acham collocados os respectivos machinismos, accumuladores, caldeiras, etc., um espaçoso tunnel em frente á torre para o transito de passageiros. Funcciona com duas machinas *hydraulicas*, a vapor, de primeira ordem, sendo uma de força de 60 cavallos e a outra de 35.

DITO DO TABOÃO

A sua torre é de ferro e mede 28 metros de altura. Funcciona com duas machinas *hydraulicas Compound*, de novo systema, com condensadores de superficie, de força de 35 cavallos cada uma; duas caldeiras horisontaes maritimas, com duas fornalhas cada uma; accumulador de força de 40 toneladas e dous camarins com os competentes *breaks* de segurança.

LINHA URBANA

Constante de 8 kilometros e 700 metros de trilhos assentados, inclusive desvios, sendo todo o material de primeira qualidade e seus trilhos de aço de 40 lb. por jarda, systema *Vignole*, assentadas sobre panellas de ferro, sendo a sua distancia da Praça de Palacio ao Largo da Graça 4 kilometros e 200 metros. Possue 36 carros para passageiros, dos quaes 26 em perfeito estado e 10 precisam de reparos; um carro mortuario; e 4 trolys para serviço e setenta animaes de tracção o mais a competente estação, officinas e suas dependencias, medindo os terrenos onde se acham essas edificações 65 1/2 metros de frente e 108 de fundo, foreiro ao mosteiro da Graça.

LINHA DO RIO VERMELHO

Com seis kilometros de extensão, obras de arte e diversos desvios, sendo seus trilhos de aço de 41 lb. por jarda, assentados sobre chulipas de madeira, ferro e na sua maior parte de aço. Tem 4 locomotivas, carecendo duas de reparo. 12 carros para passageiros e 2 trolys. Existe um barracão no lugar denominado Garcia, deposito de ferro para agua, tudo em terreno pertencente á companhia.

LINHA DA BAHIA

Com a extensão de 2 1/2 kilometros desde o largo da Graça ás Quintas; plano inclinado com 120 metros de extensão, com machina horisontal de dous cylindros e alta pressão e uma caldeira multitubular, sendo a machina assentada em 1889. Todos os apparelhos que funccionam neste plano são solidos e muito simples, movendo-se com grande facilidade e todas assentadas em terreno da companhia, foreiro ao mosteiro da Graça.

PRIVILEGIOS

Por lei n. 941, de 18 de Maio de 1864, tem esta companhia privilegio para construir sobre a encosta occidental desta cidade, linhas de communicação entre a cidade baixa e alta, bem como o direito de preferencia para assentamento de trilhos na rua da Montanha, por acto do governo, de 6 de Novembro de 1878 e 23 de Março de 1882. Tem igualmente concessão para prolongar (lei n. 2684, de 4 de Julho de 1889) a linha ferrea do Rio Vermelho, construida de accordo com a lei n. 1231, de 12 de Junho de 1872, até Itapoan, pela Lagôa Pituba e Armação, tendo sido as plantas desse prolongamento já approvadas pelo governo até a Pituba.

Além do que fica resumidamente descripto, existe grande quantidade de trilhos e chulipas de aço, materiaes diversos, de sobresalente e de serviço, constantes de relações detalhadas, que ficam no escriptorio da companhia, á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Bahia, 24 de Julho de 1897.

Agente Pestana

Ultimo e definitivo

Leilão

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de ns. 2361 a 2510, de 2511 a 2660, de 2661 a 2810, do valor nominal de 100$000 cada uma, e que serão entregues pelo maior preço que derem.

Terça-feira, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da empreza da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco pelos Srs. Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado.

Agente Oliveira

4.º e ultimo leilão

De uma esplendida casa de sobrado, em construcção, com sotea, 3 portas de frente, para a rua Avenida da Liberdade, estrada dos Afflictos, e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e 6 ditas nos oitões, com grande quintal e todo murado, em solo proprio.

Um terreno contiguo á casa n. 20 A, á rua Amelia, medindo de frente 5 metros e 22 centimetros, e de fundo 63 metros.

Uma meia-agua n. 1, á rua Amelia, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1/2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Quarta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o importante sobrado e mais terrenos acima, pertencentes ao espolio de Antonio Duarte Leal, servindo de base o preço do 3.º leilão.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e mais terrenos.

Agente Pestana

Leilão

De 3 apolices da divida publica deste Estado, de ns. 32. 33 e 34, do valor de 1:000$000 cada uma, servindo de base a quantia de 700$000, cotação da praça.

Quarta-feira, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento do Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tres apolices da divida publica deste Estado, de 1:000$000 cada uma, de ns. 32, 33 e 34, penhoradas na execução que move o requerente contra Amorim & Cardoso, servindo de base a quantia de 700$000, da quotação da praça.

Agente Oliveira

Leilão

De duas meias-aguas á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara, sob ns. 5 e 7,

Quarta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, o qual venda é para pagamento de custas e mais despezas do cartorio:

Duas meias-aguas sob n.s 5 e 7, á segunda travessa da Cambôa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, ambas com portas e janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha e apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas meias aguas.

Agente Oliveira

2.ª Leilão

De uma casa terrea na Estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, em terreno arrendado e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira de Sá.

Quarta-feira 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

DIVERSOS

— VENDE-SE um sitio no Parnameirim, de extensão regular, cercado e muito bem plantado de fructeiras de primeira qualidade; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

AMA—Preciza-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, á rua Direita n. 64, 2.º andar.

PRECISA-SE de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um cozinheiro: á tratar no Caes do Capibaribe n. 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se uma machina a vapor, systema Raoson, moendas, taxas, fórmas de ferro e barro, uma destillação com todos os utencilios. com um alambique para 25 canadas de aguardente por cada destillação; á tratar no engenho Minas-Novas.

Ao commercio

Tendo-me retirado da casa Mattos Caminha & C.. em 12 de Abril deste anno, livre de toda a responsabilidade nos compromissos da mesma casa e firma, cessou a necessidade da mudança de minha firma de Alexandre de Mattos Caminha: por isto volto a usar da minha primitiva firma abaixo assignada; e declaro que nada devo nesta praça, nem em parte alguma e si alguem se julgar meu credor, pódo procurar-me á rua Marquez de Olinda n. 25, 2º andar.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Alexandre Ferreira Caminha.

Vende-se

Uma taverna na rua do Principe n. 28; quem interessar dirija-se á mesma que se fará negocio e se dirá o motivo porque vende-se.

Libania Emilia Cesar de Albuquerque

Jacques Bonnefond, seus filhos e filhas convidam a todos os seus parentes, amigos e afilhados seus e da sua sogra e avó D. Libania Emilia Cesar de Albuquerque, para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar na segunda-feira, 9 de Agosto, na Igreja Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, penhorando a todos que comparecerem os seus agradecimentos.

Aproveitam o ensejo para agradecerem a todas as irmandades e mais convidados que conduziram os restos mortaes para o Cemiterio de Santo Amaro.

Maria Cintra Lima, mandando celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, por alma de seu sempre lembrado irmão e afilhado João Luiz Pereira Lima Filho, 3.º anniversario de seu passamento, convida aos parentes e pessoas de sua amizade.

Dr. Antonio Cesario Ribeiro

A familia do pranteado Dr. Antonio Cesario Ribeiro convida aos seus collegas e amigos para assistirem á missa que manda celebrar em suffragio de sua alma, na matriz de Santo Antono. pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 11 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento.

Antecipa os seus agradecimentos.

Maria Aureliana Alves de Oliveira

Arselino de Oliveira Souza, Olivia de Oliveira Souza, Mirandolina de Oliveira Souza, Aureliano de Oliveira Souza e Euprepio de Oliveira Souza, agradecem do intimo dalma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua inditosa esposa e mãi Maria Aureliana Alves de Souza, e convidam seus amigos e parentes, e parentes da finada, para assistirem á missa que pelo repouso de sua alma será celebrada na igreja Santa Cruz, segunda-feira, 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7º dia de seu passamento. e confessam-se desde já agradecidos por esse novo obsequio.

Casas

Compra-se duas casas terreas, que tenham 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e bom quintal; prefere-se nas seguintes ruas: Concordia, Flores, Aragão, Conceição, Gervasio Pires e Santa Cruz: quem tiver para vender dirija-se em carta fechada, com as iniciaes W. W., no escriptorio deste «Diario».

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa. marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

dA tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações nessarias.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informaçõe.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude domos fumantes. uem havia estudado seriamento o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianeisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem or usados sem prejuizo dos fumantes.

Fpricados som composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrogmeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, aje nos dias de semana, na rua da Madre Deus n. 9.

Aluga-se

A casa n. 15 á rua Conselheiro Aguiar, com bons commodos; á tratar á rua do Socego n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite; á tratar rua Velha n. 88.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

Casa pequena, rua Coronel Francisco Jacintho n. 1, antiga rua de S. Francisco: 38, rua de Santa Thereza.

— Aluga-se o predio com um andar, á rua Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro, onde foi a residencia do quartel-general, com bastantes commodos para familia, grande quintal, agua, banheiro e bonds á porta, portão ao lado; informações, rua do Queimado n. 94.

Um commodo

Aluga-se por pouco tempo, a uma pequena familia, um commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 62.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

RPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR Maguelonne

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 3 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeicoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representente geral.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

AVISO ÁS SENHORAS.

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS

A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heilbronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Polvora para caça sestema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Criado

Precisa-se de um criado, á rua Duque de Caxias n. 84.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

Lino, á rua da Imperatri n. 11

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias

Demandez un Spécimen complet et GRATUIT de la Revue

Le Monde Moderne

Paris

5

Rue Saint-Benoît

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

MARCA REGISTRADA Elixir Vegetal Rocha

ANTI-RHEUMATICO PEITORAL

RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, BRONCHITES

ELIXIR VEGETAL ROCHA

Producto Genuinamente Brasileiro

NAO TEM indureto

NÃO TEM mercurio

NAO TEM salicylatos

NAO TEM morphina.

NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias

e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Rabilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões mente a facenbrica.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiena premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctosfacultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica,coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Marquez de Olinda. n 60

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etype locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motus continuo.

DISTILACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem d grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19--Rua Primeiro de Março--19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 l rguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod ppretas, cremo e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Côrtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Côrtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valc 24$000 para ecabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Cassecos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covsd
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos côrtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses. Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermethos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES — REMEDIO SEGURO PARA — INFALLIVEL

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56e 5[illegible] de Caxias—56 e 58

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante do algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 á 800 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$500.
Sedas de 3$000e 4$000 á 1$800 1$500
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas parasenhora de 24$000 áe 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 a 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6 $000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$500 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$500, 2$500 e 3$000 rs

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (23)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VI

A COLERA DE UM VELHO

(Continuação)

Irêne córou. Baixou os olhos, empallideceu depois, e respondeu com coragem excepcional:

— Porque elle não quer que eu falle! Devo obedecer aos seus desejos. Ah! se elle me deixasse esclarecer a verdade!... Expôr-me-hia voluntariamente e com o maior prazer a todos os perigos, accrescentou mentalmente.

A Condessa de Ermezinde reconhecea que em todo aquelle tristissimo acontecimento havia uma parte mysteriosa que ella não lograria desvendar.

— No entanto, disse, Armando póde ser condemnado, é mesmo muito de presumir que assim succeda...

— Tambem, desgraçadamente, entro o mesmo receio.

— E... nesse caso...

— Nesse caso, minha querida tia, hei de cumprir o meu dever.

— Que pensas fazer?

— Ainda não sei bem.

— E não será peccado grave, minha filha, haver alguem que tem o pleno convencimento da innocencia de um homem...

— Convencimento adquirido com provas...

— Com provas?! exclamou a bondosa senhora.

— Sim.

— Mas... que provas podes ter?...

— É esse o meu segredo, que, se lhe não revelo, não é porque não tenha em si, minha tia, absoluta confiança, mas porque esse segredo não me pertence só a mim. É tambem de Armando, e é elle que me obriga a calar.

A Condessa esteve meditando alguns momentos.

— O que acabas de dizer-me ainda mais corrobora a minha opinião de que é peccado grave poder salvar aquelle desgraçado e consentir que elle se perca, voluntariamente, loucamente, talvez que sem vantagem para ninguem...

— Tem razão.

— É um encargo de consciencia...

— Penso da mesma fórma.

— E eu, se estivera nos teus casos...

— Ainda que tivesse de lutar com grandes difficuldades, ainda que o seu acto podesse merecer-lhe censuras de outrem, ainda que se expuzesse a eventualidades singulares, procuraria a todo o transe salval-o, não é verdade?

— Sim... é isso, podes crel-o... não vacillaria.

Iréne ergueu-se. A sua attitude era elevada e nobre, como era resoluto e franco e leal o seu olhar cheio de suave candura.

— Eis o que eu quero fazer, minha tia, eis a razão por que indirectamente lhe pedi que me acompanhasse a Arganil. Armando vai ser julgado e eu quero saber, rapidamente, o resultado do julgamento. Se for condemnado... quero salval-o!

A Condessa envolveu Iréne em um olhar de ternura. Admirou aquella grandeza de alma, a simples dedicação daquelle coração tão fóra do vulgar.

— Como é bella e como é bem estimavel esta pobre criança! pensou.

No emtanto, outra ordem de idéas lhe occorreu.

— Não vejo inconveniente em te acompanhar a Arganil. O pretexto que invocas é realmente acceitavel... mas devemos prever todos os inconvenientes do passo que vamos dar.

— Estou-a escutando, minha tia.

— O Conde meu marido saberá um dia a causa verdadeira desta viagem.

— Não importa!

— Ha de notar que intervenhas nessa questão...

— Não me disse ha pouco que apenas se trata de uma questão de consciencia e que seria peccado grave permittir que Armando fosse condemnado?

Margarida abaixou a cabeça, pois eram bem eloquentes aquellas respostas formadas com as suas proprias palavras.

— Está bem. Confiemos em Deus. Ao jantar fallarei com teu tio... e iremos a Arganil.

Iréne abraçou-a com effusão.

— Obrigada, minha querida tia, obrigada!

E Iréne, que, havia muito tempo, se esforçava por apparentar a mais completa tranquillidade, a desventurada, que de ha muito tambem se vira compellida a mascarar o rosto com um aspecto de indifferença, rompeu em choro convulso e nervoso.

Á tarde, como promettera, Margarida aproveitou o momento em que estava reunida á mesa toda a familia para desviar a conversação para o ponto que desejava.

— Tenho pensado em ir a Arganil... disse ella com certa timidez, como de resto lhe era usual sempre que se encontrava em presença do marido.

— Pois vai, respondeu o Conde.

— Ha muito tempo que não visito as nossas primas, ellas têm me escripto repetidas vezes...

— Pois vai, retorquio o marido.

E, effectivamente, na manhã seguinte uma velha e pesada carruagem que, ás vezes, durante mezes successivos, não sahia da cocheira, transpoz a porta da quinta e tomou a direcção de Arganil. Dentro della iam o Conde, a Condessa e Iréne.

O velho fidalgo aproveitara o ensejo para ir tambem á villa, onde tinha de depôr no processo contra Armando.

Quando chegaram a Arganil, dirigiram-se logo para casa das suas parentas, que as receberam de braços abertos, censurando-as pela sua ausencia tão longa.

Iréne estabelecêra o seu plano, e apenas carecia de procurar a melhor fórma de o levar á pratica.

Era no dia seguinte que o julgamento devia effectuar-se.

A joven inutilmente procurou um meio pelo qual fizesse constar a Armando a sua presença na villa.

De resto, seria arriscar-se muito, dirigindo-se ao acaso a qualquer pessoa, que poderia trahil-a.

— Além de que, pensou, talvez seja melhor que Armando ignore a minha presença. Póde assim perder a coragem...

E, como ha muito tempo fazia, simulou a maior indifferença e despreoccupação.

Como se demoravam alguns dias em Arganil, foram-lhes destinados aposentos confortavelmente mobiliados, no palacete das velhas parentas.

A Iréne foi dado um quarto elegante, no rez-do-chão, e puzeram ás suas ordens uma criada, rapariga de seus vinte e cinco annos de idade, chamada Maria, a qual havia muitos annos, desde a sua infancia, estava ao serviço das fidalgas.

Era uma rapariga viva e alegre, desenvolta, mas boa e honesta, que se affeiçoara em extremo a Iréne e que agradeceu muito reconhecida a commissão que lhe davam junto da joven.

Iréne pensou desde logo em tirar o maximo proveito daquella approximação.

A noite, á hora em que deviam recolher-se, Maria acompanhou Iréne ao quarto.

— Venho ajudal-a a despir-se, minha menina... disse ella.

— Sim, vem, obrigada, minha boa Maria. Estou acostumada a deitar-me um pouco mais tarde, e se isso te não desagradar poderemos conversar um pouco...

— Desagradar-me? A mim? respondeu Maria rindo. Ora não ha! Não bastava estar a tanto tempo sem a ver... ainda havia de desagradar-me estar comsigo!...

E Iréne sorrio ao ouvir aquella franqueza amiga com que Maria a tratava.

Portanto, em vez de ir logo deitar-se, sentou-se em um divan que tinha no quarto e disse á criada que tomasse logar a seu lado.

E, seguidamente, entraram ambas em uma dessas conversações bem vulgares, proprias da provincia, onde faltam os assumptos que se esgotam em repetidas palestras.

No entretanto, como ha muitos annos se não viam, Maria aproveitara a occasião para pedir noticias do solar, dos empregados, do estado da lavoura, etc., e Iréne ia respondendo a todas as perguntas, procurando cautelosamente não fazer a mais leve referencia ao assumpto capital que a levara a Arganil.

Maria, porém, foi inadvertidamente direita a esse assumpto.

— E o Sr. Armando?! Que me diz a menina áquelle monstro? Parece incrivel, não é verdade?

Irene empallideceu e levou as mãos ao coração.

Aquellas palavras feriam-a no mais intimo da sua alma.

Eram ellas como que a prova da fórma como a opinião publica pensava a respeito de Armando.

Não respondeu, por isso, directamente áquellas perguntas.

— Lastimo bem a sorte desse rapaz, disse ella.

— Ah! sim! Isso tambem eu!

— E sabes, Maria, as tuas palavras despertaram em mim uma grande curiosidade.

— Como assim?

— Muito gostava de assistir ao julgamento delle.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.